

BAHIA (PROVINCIA) PRESIDENTE

(CRUZ MACHADO)

RELATORIO ... 23 JUN. 1874

# RELATORIO

APRESENTADO

Ao Illm. e Exm. Sr. Presidente

DR. VENANCIO JOSÉ DE OLIVEIRA LISBOA

PELO

EXM. SR. COMMENDADOR ANTONIO CANDIDO DA CRUZ MACHADO,

Ao passar-lhe a administração d'esta Provincia

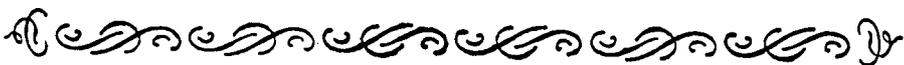
**Em 23 de junho de 1874.**



**BAHIA.**

TYPOGRAPHIA DO JORNAL DA BAHIA.

1874.



Illm. e Exm. Sr.

Assumindo V. Ex. hoje a administração d'esta importante provincia, como seu digno presidente, compartilho a satisfação geral, que causará tão grata noticia, pelas esperanças que derrama a escolha de um cidadão tão illustrado e pratico, como V. Ex., na direcção dos negocios publicos.

Estou certo, que V. Ex. com o seu reconhecido tino superará as difficuldades do presente e, tendo diante de si um espaço maior para o estudo completo das palpitantes necessidades d'um povo cheio de grandiosas aspirações e tão avido de melhoramentos, que abram e aproveitem em beneficio commum as suas fontes de riqueza, dará conveniente solução ás complicadas questões, à que se prende o progresso moral e material.

Em espaço de oito mezes de administração trabalhei com assiduo empenho para desembaraçar a provincia das difficuldades, com que, de ha muito, lucta: encontrei, é certo, todo o apoio e adhesão, de que muito ire honro, para esta magna tarefa, mas reconheço, que quaesquer que sejam os esforços e a boa vontade do administrador e a coadjuvação e auxilios que receba, nas circumstancias actuaes, é essencial dispôr de tempo sufficiente, e permanecer no governo por alguns annos para se não tornarem pelas successivas mudanças infructuosos os empenhos começados. E' indispensavel manter a unidade de pensamento e de acção para se conseguir a economia e fiscalisação, que regularisem as finanças: para se introduzirem os melhoramentos, que a nossa crescente civilisação exige para todas as classes e para todas as industrias, e para se fixarem com independência e precisão as preferencias convenientes entre os grandes interesses á satisfazer, que suscita o desenvolvimento dos negocios.

Esta unidade fica impossibilitada com a passagem rapida dos administradores: mas esta desvantagem não tem V. Ex., que, não pertencendo ao corpo legislativo, não tem motivo para não poder por muito tempo demorar-se, convencido, como estou, de que pelas qualidades, que o recommendam, conquistará as sympathias e o apoio de um povo de tão elevados sentimentos, qual o da Bahia, cujos destinos foram merecidamente confiados a direcção imparcial de V. Ex.

Em cumprimento do aviso circular de 11 de março de 1848 of-

fereço a V. Ex. as seguintes informações acerca do estado dos negócios publicos do dia 1.º de março em diante; porque até então as achará V. Ex. no minucioso relatório, que tive a honra de dirigir á Assembléa Provincial.

## TRANQUILIDADE PUBLICA.

Nenhuma alteração tem havido na tranquillidade publica, que continua a mesma, offerecendo com esta imperturbavel permanencia solida base para o desenvolvimento de todos os anhelos da civilização.

## SEGURANCA INDIVIDUAL E DE PROPRIEDADE.

Outro tanto, bem me pesa, não posso dizer á V. Ex. no que respeita á segurança individual e de propriedade. Alguns factos se tem dado, não obstante todas as diligencias para manutenção da maior vigilancia, os quaes me convencem da necessidade da mais severa e particular attenção á este ramo, sem duvida o mais espinhoso d'administração nas grandes provincias, onde, em rasão da disseminação das populações por um vasto territorio, faz-se necessaria a conservação de destacamentos numerosos, que possam guardar as cadeias e opportunamente perseguir os delinquentes para se tornarem effectivos a repressão dos delictos e o exemplo, que tanto influe pelo character e boa indole do povo.

O estado actual das finanças provinciaes é um supremo embarço para a execução de algumas das medidas adequadas á consecução d'este fim e com a reforma ultima da guarda nacional me parece, que não se poderá dispensar em certas provincias o auxilio do thesouro nacional para a organização dos corpos policiaes, com o sufficiente numero de praças, visto que os orçamentos de quasi todas ellas não comportam as despezas que exige a elevação do numero actual até onde se faz necessario.

Antigamente havia os corpos fixos, tinha o governo a liberdade de distribuil-os em destacamentos, conforme as necessidades do serviço e contava com a coadjuvação da guarda nacional para acudir ás precisões do momento, onde faltavam os destacamentos. Hoje nem ha os corpos fixos, nem se pode exigir o prompto auxilio da guarda nacional, nem o corpo policial consegue sempre ter o numero de praças fixado na lei e só resta o chamamento de cidadãos, que se prestem voluntariamente, ou mediante a modica retribuição autorisada no acto de 16 de dezembro, pelo qual fiz a distribuição da força policial pelos cinco districtos da provincia.

O governo imperial, reconhecendo estas difficuldades, trata de

reunir informações para calcular o auxilio, que deve prestar ás provincias, para occorrer as despezas com os corpos policiaes, sendo notoriamente insufficiente o producto do imposto pessoal e dos direitos de patentes da guarda nacional, com applicação especial para esse fim pela lei n. 2395 de 10 de setembro de 1873.

Essa quota porem não poderá ser dada senão depois que pela assembléa geral na lei do orçamento for designada a quantia precisa, com a qual por conseguinte sómente se pode contar no futuro exercicio.

Houve do 1º de março até 10 do corrente os seguintes delictos:

7 Assassinatos, sendo 1 na Cachoeira, 1 no districto de Santo Antonio Alem do Carmo, 1 em Taperoá, 1 em Brotas, 1 na Encarnação, 1 na Penha e 1 em Nazareth.

12 Ferimentos graves, sendo 1 em Brotas, 1 em Pirajá, 2 em Chique-Chique, 1 em Maré, 1 no Pilar, 2 na Penha, 1 em Santo Amaro, 1 na Conceição da Praia, 1 no Rio Vermelho e 1 em Matuim.

8 Ferimentos simples, sendo 1 na Conceição da Praia, 1 em Maranhú, 1 no Curato da Sé, 2 na Penha, 1 em Pirajá, 1 na Victoria e 1 no primeiro districto de Santo Antonio Alem do Carmo.

1 Ameaça de assassinato na Conceição da Praia.

2 Tentativas de assassinato, sendo 1 em Santarem e 1 no Assú da Torre.

1 De roubo na freguezia de Brotas.

1 De resistencia na Conceição da Praia.

3 De furto na Conceição da Praia.

4 Raptos, sendo 1 na Sé, 1 no Rio Vermelho e 2 na freguezia da Penha.

Dos autores d'estes crimes foram 19 presos em flagrante.

Occorreram os seguintes factos:

Mortes casuaes 9: sendo 2 no Pilar, 2 em Santa Anna, 1 na Boa Viagem, 2 na Conceição da Praia e 1 na Madre de Deus; 8 de asphixia por submersão e 1 por queda da janella de um sobrado.

Ferimento casual 1 no Rio Vermelho produzido por um carro de carga.

Suicidios 4, 1 em Santa Anna e 1 em Cotegipe por envenenamento, 1 em Santo Amaro, por meio de golpe no pescoço e 1 no 1º districto de Santo Antonio, por estrangulação.

Tentativas de suicidio 3, sendo 1 em Santa Anna, por envenenamento, e 2 no Curato da Sé, 1 por golpe no estomago e outra por queda de cima de uma muralha.

Quer dos suicidios, quer das tentativas não são conhecidas as causas.

Incendios 2, sendo 1 na Penha e outro na Conceição da Praia.

Fugirão 3 presos de justiça; 2 em Gremoabo e 1 em Santa Izabel do Paraguassú.

Foram capturados 22 criminosos, sendo 7 de morte, 13 de ferimentos e 2 de roubo; 3 em Chique-Chique, 2 em Nazareth, 2 nos Lençoes, 4 em Campo Largo, 2 na Cravada, 1 na Encarnação, 4 em Santa Izabel de Paraguassú e 3 em Taperoá.

Foram presos na capital correccionalmente 213 individuos, 24 por desordem, de que não resultaram ferimentos, 23 por embriaguez, 16 por proferirem palavras offensivas á moral publica, 27 por vagabundos e vadios, e 105 escravos á disposição de seus senhores.

Foram remettidos para o exercito 73 recrutas: para a armada 9 e para a companhia de aprendizes 4 menores desvalidos.

Foram capturados 9 desertores, 5 do exercito, 2 da armada, e 2 da companhia de imperiaes marinheiros.

Sem duvida, que a relação mencionada não é de todo exacta, não exprime todas as especies de factos criminosos que se derão n'este periodo, mas para apresental a, não era possivel sem as participações e mappas officiaes, que ainda não foram recebidos de todos os municipios.

Só no fim do semestre se poderá obter este resultado e, não obstante todos os obstaculos com que luctamos para uma verdadeira estatística, taes são os esforços que se tem empregado, que é provavel, que se approxime ella o mais possivel da verdade.

## ESTATISTICA JUDICIARIA.

Só os presidentes do Tribunal da Relação e do Commercio, os juizes de direito das comarcas de Porto Seguro e de Inhambupe, e o juiz municipal e de orphãos dos Ilhéos, remetteram os trabalhos estatísticos relativos ao anno p. passado.

Tem havido demora no cumprimento d'essa exigencia, e sendo para desejar que houvesse toda solitudine no respectivo desempenho, dei as necessarias providencias no intuito de avivar o zelo dos funcionarios d'ella encarregados.

## ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA.

### TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

Foi removido da Relação de Belem para a d'esta provincia o desembargador conselheiro Ermano Domingues do Couto, que assumio o exercicio.

### TRIBUNAL DO COMMERCIO.

Por acto de 23 de abril foi nomeado o desembargador Antonio Gonçalves Martins para interinamente servir como presidente durante a ausencia do effectivo, o desembargador Manoel Joaquim Bahia, que foi para a corte a tomar assento na Camara dos Srs. deputados.

Por acto do 1º de maio foi nomeado o desembargador Francisco Jorge Monteiro para servir o iogar de fiscal do mesmo Tribunal.

## JUIZES DE DIREITO.

Tendo sido nomeado, por decreto de 11 de maio ultimo, chefe de policia da provincia de Sergipe o bacharel Antonio Joaquim Correia de Araujo, juiz de direito da comarca das Lavras Diamantinas, foi nomeado para substituil-o o bacharel Manoel do Nascimento Teixeira, que ainda não entrou em exercicio.

Por decreto de 16 do mesmo mez foi removido o bacharel João Cavalcante de Albuquerque da comarca de Itapicurú para a de Barreiros da provincia de Pernambuco.

## JUIZES MUNICIPAES.

Por decreto de 4 de abril foi reconduzido nos cargos de juiz municipal e orphãos dos termos de Valença e Jequiçá o bacharel Julio Augusto da Silva, e já se acha em exercicio.

Por decreto de 11 do mesm.o mez foi nomeado o bacharel Octaviano Xavier Cotrim para os logares de juiz municipal e orphãos do termo de Santa Izabel do Paragaussú, cujo exercicio ainda não consta.

Por decreto de 27 de maio foi nomeado o bacharel Antonio Ribeiro Pachecod'Avila juiz municipal e de orphãos do termo de Pilão Arcado.

Por decreto de 24 de maio foi concedida a exoneração pedida pelo bacharel João Baptista Guimarães Cerne dos cargos de juiz municipal e orphãos dos termos de Porto Seguro, Santa Cruz e Traucozo.

## PROMOTORES.

Por acto de 3 de março foi nomeado o bacharel Felipe Pereira Nabuco de Araujo para o cargo de promotor publico da comarca de Porto Seguro, ficando sem effeito a sua anterior nomeação para a comarca do Rio das Contas, para a qual foi nomeado o bacharel Theophilo Moreira Guerra, na mesma data.

Por acto de 12 de maio foi nomeado o bacharel José Jacintho Berges Diniz para o cargo de promotor publico da comarca de Geremoabo.

Por acto de 30 do mesmo mez forão removidos os bachareis Benigno Tavares de Oliveira do cargo de promotor publico da comarca da Cachoeira para a comarca de Maracás e o d'esta José Germano Manga beira para equal cargo n'aquella comarca.

Por acto de 1º de junho foi nomeado o bacharel Ernesto Odilon Maciel Monteiro para o cargo de promotor publico da comarca de Monte Santo.

## ADJUNTOS.

Por acto de 5 de março foi nomeado o cidadão Francisco de Paula

Moreira Gigante para adjunto do promotor publico da comarca da Victoria no termo do mesmo nome.

Por acto de 31 do mesmo mez foi nomeado o cidadão Julio Cesar Borges adjunto do promotor publico da comarca de Inhambupe, no termo de Alagoinhas, em logar do cidadão Francisco Cavalcante Mangabeira, que se mudou do mesmo termo.

Por acto de 21 de abril foi nomeado o cidadão Jonas Oliva adjunto do promotor publico da comarca da Victoria no termo de Santo Antonio da Barra.

Por acto de 22 do mesmo mez d'abril foi nomeado o cidadão Fabriciano Teixeira Rego de Carvalho para adjunto do promotor publico da comarca de Porto Seguro, termo do mesmo nome.

### OFFICIOS DE JUSTIÇA.

Por acto de 10 de março foi designado o tabellião do termo d Victoria Pedro José d'Andrade para servir de official do registro das hypothecas da mesma comarca.

Por acto de 22 de abril foi designado para o mesmo serviço na comarca de Cannavieiras o tabellião José Gomes Murta.

Por acto de 2 de junho foi igualmente designado o tabellião do termo de Geremoabo Trajano José de Carvalho para a comarca do mesmo nome.

Por acto de 1º de junho foi nomeado o cidadão Manoel Gonçalves da Silva para provisoriamente servir os officios vagos de partidor e distribuidor do termo do Camisão.

Por acto de 5 de junho foi nomeado o cidadão Luiz Pereira de Mello para provisoriamente servir os officios vagos de tabellião e annexos no termo de Minas do Rio das Contas.

Por acto de 10 de junho foi designado para provisoriamente servir os officios vagos de tabellião de notas e annexos d'esta capital o cidadão Prisciliano Jorge Ferreira.

### DIVISAO JUDICIARIA

Por acto de 29 de maio foi alterada a subdivisão do municipio de Cannavieiras por ter sido annexado a elle o territorio de Una e Commandatuba que pertenciam ao municipio de Ilhéos.

### DIVISAO POLICIAL

Por acto de 2 de maio foi creado um districto de subdelegacia na povoação de S. João da Viração no termo do Camisão: e por acto de 22 do mesmo foi creada uma delegacia na villa de Belmonte, com os mesmos limites d'esse termo.

## CARGOS POLICIAES.

No pessoal da policia deu-se o seguinte movimento: 3 demissões de delegados e 4 de supplentes; 10 de subdelegados e 7 de supplentes: sendo d'estas a pedido 10 e por conveniencia do serviço publico 7; e d'aquellas a pedido 4 e a bem do dito serviço 3.

## A SSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

No dia 1.º de março, designado na lei, abrio-se a Assembléa Legislativa Provincial e funcionou durante o praso constitucional, sem ter proposto a lei de orçamento provincial, nem concluido a de orçamentos municipaes, e apenas iniciado a 2.ª discussão da de fixação da força policial, as mais necessarias para a administração e que, para bem dizer, são o motivo principal da reunião annua dos representantes da provincia.

Para satisfazer a essa necessidade imperiosa convoquei-a por acto de 20 do corrente para em sessão extraordinaria por 20 dias a contar de 20 de julho proximo vindouro a 9 de agosto tratar expressamente d'essas leis, que tem de servir no proximo futuro exercicio, para o qual ordenei que vigorassem as leis do actual em quanto aquellas não fossem promulgadas.

Não proroguei a Assembléa no fim de abril por julgar ser medida de prudencia, em vista dos acontecimentos que alli se derão, deixar em bem do serviço publico mediar algum tempo para desvanecer as impressões suscitadas e restituir a calma necessaria á solução das questões importantes, que se tivessem de discutir.

Fiel sectario do systema representativo e observador sincero da Constituição, não podia deixar de prestar á Assembléa Legislativa Provincial a consideração merecida, e este acto de deixal-a encerrar no fim do prazo legal é uma prova inequivoca, affastando-a de qualquer censura provocada por excessos de um ou outro partidario exaltado.

Para garantir a liberdade da Assembléa foram sempre dadas as providencias convenientes, com a isenção que deve caracterisar o administrador, que colloca acima de si a lei e o dever.

As increpações feitas ás autoridades por esse disturbio passageiro são sobre modo injustas: ninguem podia prever o que houve, por mais perspicaz que se creia.

São actos de momento que se praticão sem reflexão, que rompem e se apagam sem demora.

As partes officiaes destróem todas essas queixas, e por ellas se mostra que, não de movimento espontaneo do povo, mas de provocações imprudentes, que lhe foram atiradas, se originou esse desacato por certo, mas que não deve ser imputado, como se tentou inculcar, ao provocado.

Convocada para 20 de julho, creio que não deixará a Assembléa de fazer as leis indicadas, habilitando a V. Ex. com os meios necessários de governo.

Das leis que foram-me remetidas, sancionei 64, neguei sanção a 3, e mandei publicar 4 resoluções e as posturas da camara municipal da villa de Itapicuri.

As que não tiveram sanção e foram devolvidas á Assembléa são as seguintes:

1.<sup>a</sup> elevando o ordenado do director do Instituto vaccinico.

2.<sup>a</sup> elevando os vencimentos do f'el da Recebedoria da mesa de rendas provinciaes.

3.<sup>a</sup> concedendo a Will'iam Scoth Smyth privilegio por 30 annos para construir uma empresa de transporte de cargas pelo systema tram way de arame entre a cidade alta e baixa.

Os motivos pelos quaes deneguei sanção não foram ainda publicados, mas brevemente o serão, e por elles conhecerá V. Ex., que outro não podia ser o procedimento de um administrador, que se empenhava pela manutenção da mais severa economia.

## ELEIÇÕES.

Ainda pendem de decisão do Governo Imperial as eleições para vereadores e juizes de paz a que se procedeo em setembro de 1872 nas parochias do Pilão Areado e do municipio da capital, de que tratei em meu relatorio á Assembléa Provincial, e bem assim a de juizes de paz que se fez na 1.<sup>a</sup> domingo de dezembro do anno passado na parochia da Pirajubia.

Em 15 de março fez-se no 2.<sup>o</sup> districto a eleição para um membro da Assembléa Provincial, em substituição do Dr. Manoel Candido de Araujo Lima, que falleceo, tendo sido eleito o Dr. José Pacheco Pereira.

A eleição de juizes de paz dos Humildes teve logar na 2.<sup>a</sup> domingo de abril, como havia designado, e já determinei á Camara Municipal da Feira de San'Anna que deferisse juramento e desse posse aos novos eleitos.

Constando-me que ha uma outra eleição presidida pelo 2.<sup>o</sup> juiz, determinei á dita Camara que, a ser assim, me enviasse copias de ambas para resolver-se convenientemente.

Trazendo ao meu conhecimento a Camara Municipal da Villa de Jequiricá, que tem sua sêde na freguezia da Arêa, que não se fez em setembro de 1872 a eleição para juizes de paz do districto de Jequiricá da freguezia de Nossa Senhora do Cariry, por não haver comparecido votante algum, ordenei em 1.<sup>o</sup> de junho que se procedesse na 1.<sup>a</sup> domingo de agosto a essa eleição, afim de não ficar acéphalo esse districto, que só a Assembléa Provincial pode supprimir.

E como tambem me communicasse á mesma Camara que não se tinham juramentado alguns e outros se haviam mudado dos juizes

de paz eleitos em 1868, para supprir essa falta na presidencia da meza parochial, mandei que essa fosse presidida pelo juiz de paz do districto do Rancho Velho, da referida freguezia de Cariry, por ser o mais visinho.

Havendo sido annullada por aviso do Ministerio do Imperio de 23 de maio de 1874 a eleição para vereadores e juizes de paz que se effectuou na freguezia de Nossa Senhora do Rosario do Orobó, do municipio da Villa do Camisão, em setembro de 1872, e sendo este municipio composto de duas freguezias, a do Orobó e a de Sant'Anna da Villa, expedi as ordens precisas, em 8 de junho, para se proceder à eleição somente para juizes de paz do Orobó na 1.<sup>a</sup> domingo de agosto, por constituir aquella a maioria do municipio.

As demais eleições de eleitores, de que tambem tratei em meu relatorio á Assembléa, ainda não foram decididas pelos poderes competentes.

Por officio de 18 de março designei a ultima domingo de abril para se fazer a eleição para vereadores da Camara Municipal da Villa da Nova Boipeba, ultimamente creada, mas ainda não tive noticia de achar-se ella installada.

Não se tendo reunido na epocha legal algumas juntas de qualificação dos votantes, nem alguns concelhos municipaes de recurso, expedi as constantes ordens para que se reunissem extraordinariamente, cumprindo esse preceito da lei regulamentar das eleições.

Esse trabalho das qualificações não se tem feito regularmente, dando-se muitas faltas, que procurei sanar, já multando alguns dos juizes de paz negligentes, já advertindo outros com comminação, já finalmente designando novos dias para semelhante fim, attendendo ás razões que se me apresentavam.

E' trabalho indispensavel para se formar juizo seguro sobre a estatistica eleitoral da provincia.

## THEATRO S. JOÃO.

A commissão nomeada para julgar do merito da compaahia dramatica, que actualmente trabalha n'este theatro, apresentou-me um bem deduzido parecer, em virtude do qual ordenei que o empresario Manoel da Silva Lopes Cardoso completasse a relação dos artistas até o fim do corrente mez com uma dama galan, que não tem, e cumprisse fielmente o contracto.

Ainda o empresario não cumprio essa ordem, e ao honrado administrador, em resposta ao officio que ultimamente me dirigio a tal respeito, declarei, bem como á thesouraria provincial, que si dentro do praso marcado não apresentasse o empresario a dama galan necessaria, como lhe fora ordenado, desde logo estava rescindido o contracto, e como tal o considerasse.

Mandei pagar a quota da subvenção correspondente ao mez de abril por equidade, mas não podia ir além, e menos consentir que uma

companhia julgada incompleta percebesse subsidio que lhe não competia: uscí d'essa equidade na convicção de que o empresario immediatamente apresentasse a figura que faltava para o desempenho das obrigações que contrahio.

O francez Charles Hurbain requereu-me licença para dar alguns espectaculos; nada resolvi por depender da informação do administrador.

## FORÇA PUBLICA.

### GUARDA NACIONAL.

Por decreto n. 5573 de 21 de março foi expedido regulamento para a lei da nova organização da guarda nacional.

Recommendo o Ministerio da Justiça por aviso de 31 de março, que fizesse cessar quanto antes a despeza com a guarda nacional, exceptuada somente a das gratificações dos commandantes superiores, que fossem officiaes do exercito, e a dos pretz dos clarins, cornetas e tambores, que ainda não tivessem concluido o tempo de seus engajamentos, expedi as communicações necessarias ao inspector da Thesouraria de fazenda e aos commandantes superiores.

Ponderando porem o general commandante superior da capital, que não era conveniente abandonar o archivo, sendo necessaria a continuação do amanuense encarregado da escripturação para satisfazer ás requisições de informações de governo geral e provincial, mormente sobre assentamentos de praças de voluntarios, contingentes de corpos, e outros esclarecimentos indispensaveis mesmo para a execução da nova lei, resolvi que se pagasse o aluguel da casa, em que está a secretaria do commando superior, bem como as diarias do amanuense, até segunda ordem da presidencia, e communiquei ao Ministerio da Justiça, submettendo o acto á sua approvação.

Era realmente uma necessidade, e é despeza da qual n.e parece, que se não pode prescindir, mesmo no dominio da nova lei da guarda nacional, para ter ao menos na capital da provincia um centro de esclarecimentos e informações.

Por decreto de 25 de abril foi reformado no posto de major o capitão do batalhão n. 87 da guarda nacional do municipio do Joazeiro, Joaquim José de Oliveira.

Por actos de 27 de maio e 6 do corrente foram aggregados aos corpos do districto de sua residencia n'esta capital o tenente Manoel Silverio de Magalhães, da Feira de Sant'Anna, e o alferes José Antonio dos Santos Figueiredo, da cidade de Valença.

Em virtude da promulgação da nova lei, tendo-se de reorganisar a guarda nacional, não fiz nomeação alguma de officiaes, permittindo apenas que fossem dadas as patentes áquelles, que foram nomeados por meus antecessores e que ainda as não tinham recebido.

## INSPECÇÃO DAS TROPAS.

Ao 1º de maio foi encerrada a inspecção do batalhão 18 de infantaria, e em 11 do mesmo mez aberta a da companhia de cavallaria.

## TROPA DE LINHA.

A força de 1ª linha d'esta guarnição, composta dos batalhões 16 e 18 de infantaria, companhia de cavallaria, deposito de instrução de caçadores a cavallo e companhia de invalidos, continúa a manter-se na melhor disciplina e moralidade.

No dia 1º de maio assumio o tenente coronel Alexandre Augusto de Frias Villar o commando do batalhão 18; pelo que retirou-se o coronel João de Souza Fagundes para a provincia de Pernambuco.

Do 1º de março a 11 do corrente tiveram praça 4 voluntarios, dos quaes dous partiram para a côrte, e dous ficaram effectivos nos corpos da guarnição, e foram apurados 39 recrutas.

O batalhão de infantaria n. 16 é actualmente de 461 praças, e o de n. 18 tem 406 praças.

A companhia de cavallaria consta de 74 praças.

O deposito de instrução de caçadores a cavallo tem apenas 16 praças.

A companhia de invalidos conta de presente 115 praças.

E' o total da força de linha de 1,072 praças.

Os récrutas ainda não seguiram para a côrte a terem distribuição pelos diversos corpos por falta de fardamento.

Requisei com urgencia a remessa ou ordem para ser preparado no arsenal de guerra, e dizendo-se-me que breve seriam recebidos 300 fardamentos, ainda não chegaram, com grande damno da saúde dos recrutas, muitos dos quaes estão no hospital.

O fardamento em geral preparado aqui é melhor e mais barato, e n'este sentido já officiei ao ministerio da guerra, solicitando a expedição de ordem para ser o arsenal habilitado a fazer o fornecimento com regularidade, tanto para os corpos, como para os recrutas.

Alem d'essas vantagens ha a da occupação util a muitas familias honestas, que d'esse trabalho feito com presteza e perfeição auferem meios de subsistencia.

## QUARTEIS.

Mandei pôr em arrematação a obra do quartel da Palma, nos limites do respectivo orçamento, assim como as ainda não feitas no da companhia de cavallaria, por ter fallecido o respectivo contractante sem as ter concluido.

## FORTALEZAS.

Esta em arrematação a obra do forte de S. Diogo, tambem nas forças do orçamento.

Em virtude de solicitação do general commandante das armas mandei pelo arsenal de guerra pintar a artilharia e palamenta de todas as fortalezas armadas, afim de ficar conservado tam dispendioso material.

Determinei que o engenheiro das obras militares fosse, quanto antes, á fortaleza do Morro de S. Paulo para examinar o estrago que consta haver na parte de uma muralha alli ultimamente reconstruida, e que propozesse logo as obras necessarias.

## HOSPITAL MILITAR.

Tendo o fornecedor de generos alimenticios rescindido o seu contracto, mandei que se pozesse em hasta publica o fornecimento até o fim do corrente anno.

## CORPO POLICIAL.

Não pude effectuar a reforma do corpo policial: deixo porem muito adiantado o trabalho apresentado pela illustrada commissão, para a qual nomeei o bacharel Emygdio Joaquim dos Santos, em substituição do bacharel Aristides Augusto Milton, que não havia acceptado a nomeação feita por meo antecessor.

Brevemente será submettido a V. Ex. o projecto do novo regulamento concretando todas as medidas convenientes, ditadas pela experiencia e pelo desenvolvimento do serviço.

Não é possivel, como já disse em outro capitulo, deixar de augmentar o numero de praças: os destacamentos são numerosos e instantemente reclamados, e é exigencia, a que a administração se não pode esquivar, pela necessidade de sustentar com efficacia a segurança individual e de propriedade.

No digno coronel commandante encontrará V. Ex. um auxiliar inexcedivel de confiança, cujos serviços agradeço com plena satisfação.

Estando ausente de sua companhia o capitão Egas Muniz Barretto Carneiro de Campos, ha perto de tres annos, exercendo ultimamente no termo dos Lenções o cargo de delegado, mandei que se recolhesse á capital quanto antes para prestar contas. Ainda não chegou.

Alguns officiaes foram nomeados delegados e subdelegados: era uma medida transitoria, da qual sempre colhi bom resultado, como provão os serviços do tenente Joaquim Alvares dos Reis no districto da Cravada, cujo subdelegado é.

## GUARDA URBANA.

A companhia de urbanos, composta apenas de 114 guardas, não é sufficiente para o serviço a que se destina em uma capital vasta e populosa como esta, onde ha necessidade de uma estação em cada freguezia, para o policiamento ordinario e de prompto condjuvar a acção da autoridade, não poucas vezes frustrada á falta d'esse indispensavel auxiliar.

## ARSENAL DE GUERRA.

O distincto e integerrimo director d'este estabelecimento faz sentir a falta de credito para occorrer ás necessidades do serviço a seu cargo, tendo sido o ultimo concedido inferior á quantia solicitada.

No dia 8 de maio foi inaugurado na casa da residencia d'aquelle zeloso funcionario o altar para a celebração dos actos religiosos, lacuna que necessitava ser preenchida no estabelecimento, e para o desapparecimento da qual concorreo poderosamente o Revm. monge beneditino, capellão do arsenal e pregador imperial, Fr. Francisco da Natividade Carneiro da Cunha, cuja caridade evangelica e illustrada direcção espiritual tem exercido benefica e salutar influencia nos costumes dos aprendizes.

Foram nomeados o cidadão Marciano Antonio da Silva Oliveira e o capitão honorario do exercito Antonio Moreira da Cunha Guimarães, o primeiro para o cargo de professor de primeiras letras e o segundo para o de pedagogo da companhia; mas em virtude de representação do director, a qual foi submettida á deliberação do ministerio da guerra, não foram ainda empossados, aguardando-se aquella decisão.

Tendo sido determinado por aviso de 26 de maio, que, em quanto não se tomasse qualquer decisão definitiva acerca do almoxarife suspenso, ha quatro annos, fosse este admittido a assistir ao inventario, a que se está procedendo, unicamente com o ordenado pela tabela antiga, por não lhe poder caber o do novo regulamento, voltou ao arsenal o cidadão Pedro Rastelli, para tal fim apenas, continuando entretanto a exercer o almoxarifado o seu ajudante Luiz Ignacio Lopes da Cunha, que em virtude do aviso de 12 de maio fôra nomeado para substituil-o.

A commissão continua no balanço e inventario, e foram remetidas ao ministerio da guerra todas as informações prestadas pelo director a tal respeito, devendo outras mais desenvolvidas ser enviadas a V. Ex para completo esclarecimento dos factos.

## ESTACÃO NAVAL.

Commanda o districto naval o digno chefe de divisão Mamede Simões da Silva, que substituiu ao bravo capitão de mar e guerra Jeronymo Francisco Gonçalves, chamado à corte para outra comissão.

Estão surtos no porto o brigue escuna «Tomelero» e a corveta a vapor «Paraense»; ambos em fabrico.

O encouraçado «Herval» está em concerto em Itapagipe

## NEGOCIOS ECCLESIASTICOS.

Depois do meu relatório apresentado á Assembléa Legislativa Provincial nenhuma occorrença notavel se ha dado no que diz respeito á cathedral, parochias, ensino religioso, fabricas e seminarios.

A molesta que, de ha muito, prostrou o venerando metropolitano, ha tomado ultimamente character assás grave, assustando a todos com a perda de sua vida tão preciosa para a Igreja e mais em especial para todos que conhecem de perto as virtudes que firmam o seu character.

Mandei por á disposição do Rvm. Arcebispo a quantia de 4:000\$, destinada para a aquisição de alfaias e paramentos para as matrizes pobres, que os não possuem, e reconheço que é uma necessidade a que se deve attender, em vista das informações sobre o estado de algumas d'essas igrejas, e n'que tudo lhes falta para a celebração do culto externo, applicando annualmente para esse fim quantia maior do que a desgnada no orçamento, e dando a cada uma das matrizes todas as alfaias e ornamentos por inteiro, de modo a evitar a desigualdade que se nota nas cores e qualidades e nas mesmas peças entre si, porque se ha fornecido uma á uma sem se indagar o que existe e em que estado se acham.

Alguns reverendos parochos me requereram auxilio para as obras de reedificação e reparos de suas igrejas e capellas, e não me foi possível attender a todos, nem no quanto pretendiam, em vista das circumstâncias financeiras da provincia.

É verdade que os cofres publicos tem o dever de concorrer para essas obras, mas não de tomal-as sobre si exclusivamente, porque si ha caso em que este concurso deva ser igual, d'elles é dos povos, é por certo quando se trata de igrejas, cemiterios, hospitaes e asylos.

Exigir pois, como condição de prestar auxilio para essas obras, que os reverendos vigarios me exhibissem subscrição dos povos de suas parochias, contribuindo com seus donativos pecuniarios ou por serviços, e dando á provincia então na mesma proporção que elles, que se aproveitam mais de perto dos benefícios de uma igreja decente, commoda e bem edificada.

Sem esta divisão salutar e cujo exito depende unicamente dos reverendos parochos, pela influencia e prestigio de que gosem, é im-

possivel reedificar e reparar as 173 matrizes que ha na provincia, e algumas parochias tem duas e mais capellas filiaes, que são necessarias pela vastidão do territorio e disseminação da população, e que não devem ser abandonadas ao estrago do tempo, como se deixou o bello templo de S. João d'Agua Fria, um dos maiores e magestosos do interior da provincia.

Alem da edificação, reedificação e reparos das matrizes, ha as alfaias, os ornamentos, as congruas dos coadjuutores, os guizamentos, o auxilio aos seminarios, o ensino religioso, as missões e todas as mais despesas n'esse genero, que pesam sobre os cofres provinciaes, e que nos orçamentos figuram não em cumprimento de obrigação, mas em reconhecimento da necessidade d'esses serviços.

A cargo exclusivo da provincia lançar todas essas despesas é pretender o impossivel; nem a sua renda actual permite esses rasgos, nem sei mesmo quando os poderá supportar, com a crescente despesa que tem de fazer necessariamente com a viação publica para dar o movimento indispensavel de importação e exportação, sem o qual nem commercio, nem lavoura, nem industrias podem subsistir e prosperar.

O meio unico é associar os povos n'esses commettimentos: foi este o meu pensamento, do qual me não afastei por nenhuma consideração para não prejudicar a igualdade na execução essencial para os seus resultados.

## SYSTEMA METRICO.

Acha-se em vigor n'esta provincia a reforma do systema de pesos e medidas, decretada pela Assembléa Geral Legislativa, tendo-se esgotado os prazos concedidos pelo governo para se pôr em pratica a mudança resolvida.

A medida não tem encontrado difficuldades na realização respectiva, recebendo-a as populações, mesmo as dos centros remotos, sem pensamento algum de hostilidade, antes coadjuvando a accção das autoridades no desempenho da tarefa.

## RECENSEAMENTO.

Não tem marchado com celeridade o serviço do recenseamento, ordenado em todo o imperio.

Das 125 commissões nomeadas para em differentes pontos proceder ao necessario trabalho, apenas 18 tem deixado de remetter os mapas e esclarecimentos pedidos, segundo o § 8º do art. 9º do regulamento de 30 de dezembro de 1871, sendo de esperar que dentro em breve esteja tudo terminado.

## DIRECTORIA GERAL DOS INDIOS

Por acto de 28 de maio, sob proposta do director geral, visconde de Sergimirim, feita em officio de 16 do mesmo mez, resolvi exonerar o coronel Cypriano José da Silva do cargo de director dos Indios da Missão da Saude, nomeando para substituil-o o capitão Joaquin Velho Baptista.

Com o empenho que mostra o actual director, segundo vi do minucioso relatorio que me dirigio, por occasião da abertura d'Assembléa Provincial, é justo esperar grandes melhoramentos n'este ramo de serviço.

## INSTRUCCÃO PUBLICA.

Por ter tomado assento na Assembléa provincial o director geral, Dr. João Victor de Carvalho, foi substituido pelo Dr. Angelo Custodio dos Santos, que, é justo declarar, cumprio satisfactoriamente os deveres inherentes áquelle cargo.

Por igual motivo foi substituido o Dr. Tito Antonio da Cunha, que exercia interinamente o logar de secretario geral da instrucção publica por estar licenciado o Dr. Antonio Garcia Pacheco Brandão, pelo Dr. Aprigio Amancio Gonçalves, que é hoje o chefe do expediente em logar do Dr. Tito Antonio da Cunha, que por acto de 11 de maio foi nomeado director do Lyceo, na vaga deixada pelo Dr. Guilherme Pereira Rebello, que falleceo.

Achando-se licenciado pela Assembléa provincial o Dr. Pacheco Brandão, e sendo o pessoal da repartição da directoria geral pequeno para tantos e tão variados trabalhos que sobre ella pesa, nomeei em 20 de abril, sob proposta do director geral, o cidadão Sebastião Olympie Machado para collaborador com a gratificação de 60\$000 mensaes, em quanto forem alli precisos os seus serviços.

Para inspector parochial durante o impedimento do Dr. José Olympie de Azevedo, que tambem é membro da Assembléa provincial, nomeei o Dr. Augusto d'Araujo Santos.

Alem das escholâs primarias creadas pela Assenbléa provincial, creei outras, attendendo á importancia das localidades e á necessidade de distribuir o ensino gratuito aos meninos, que por falta de uma aula publica não podiam gosar d'esse beneficio.

Dividi as cadeiras de primeiras letras de ambos os sexos da freguesia da rua do Paço, em rasão do crescido numero de discipulos, para, collocando uma na rua do mesmo nome, a de meninas, e outra na Baixa dos Sapateiros, a de meninos, podessem aproveitá-las as crianças das freguezias limitrophes, as quaes pela distancia em que demoram as respectivas escholâs não as podem frequentar.

Pelas relações juntas conhecerá V. Ex. quaes são estas cadeiras.

Não havendo no internato normal uma aula de musica, resolvi crear, em virtude das razões expostas em acto de 11 do corrente, uma eschola contractada sob a direcção de um mestre, que ensine inteiramente piano e canto, mediante o vencimento de 1:000\$, igua a que percebem os professores de 3.ª classe,

Sendo acanhada a casa á rua Nova de S. Bento, onde estava o estabelecimento, balda de commodos para o grande numero de alunas, que para elle tem concorrido ultimamente, deliberei que se contractasse com o seu proprietario, Antonio Gomes dos Santos, o arrendamento do predio nobre, sito á rua do Areal, por 9 annos e pelo preço de 3:400\$ annuaes, o mesmo que pagava ha pouco tempo o collegio allemão «Coração de Maria».

Já determinei a mudança do internato, passando a directoria da instrução publica para a casa da rua Nova de S. Bento, cujo contracto de arrendamento expira em fevereiro de 1875.

A cadeira de musica do Lyceo estava como que avulsa desde a antiga reforma da instrução publica; entretanto que a de desenho fazia parte d'aquelle estabelecimento.

Semelhante desigualdade não podia continuar, desde que, pela nova reforma, o regulamento de 27 de setembro de 1873, não tratando da cadeira de musica, e não se esquecendo da de desenho, consentio o proprio reformador, como haviam consentido os seus antecessores, que o professor respectivo continuasse a reger-a e a perceber os vencimentos.

A' vista d'isto, por acto de 18 do corrente, considere-i-a definitiva, sujeitando não só este acto, como o da creação da eschola de canto e piano do internato, á deliberação da Assembléa legislativa provincial, que ainda não approvou o citado regulamento.

O mais acerca das nomeações, remoções, jubilações, demissões e fallecimentos dos professores, durante o periodo decorrido do 1.º de março ate hoje, consta da relação junta e dos esclarecimentos que V. Ex. terá da respectiva secretaria.

## POSTURAS MUNICIPAES.

As camaras municipaes d'esta cidade e da villa de Itapicurú solicitando-me providencias sobre a approvação de posturas que entenderão de necessidade e de interesse para es seus municipios, resolvi approvar provisoriamente as de Itapicurú por acto de 22 do corrente; e quanto ás da capital, em 28 do passado, approvei umas, alterei outras, e rejeitei as que não estavam formuladas nos termos do art. 27 da lei do 1.º de outubro de 1828.

De tudo dei conta á Assembléa provincial para definitiva deliberação

## HOSPITAL DE MONT-SERRAT.

N'este estabelecimento, destinado ao curativo dos doentes de febre amarella, existiam até o dia 14 do corrente quatorze individuos todos estrangeiros.

O seu movimento do 1.º de fevereiro até aquella data foi o seguinte

Existiam	7	
Entraram	25	32
	—	—
Sahiram	17	
Falleceo	1	18
	—	—
		14
		—

Infelizmente ainda grassa a febre amarella no porto d'esta cidade, havendo suas oscillações, por quanto ora diminue de intensidade, ora recrudescce.

As visitas sanitarias do porto são feitas pelo inspector da saude do mesmo e pelo Dr. José Duarte Ferreira, medico do lazareto do Bom Despacho, que a este serviço se presta, em quanto não funcionar a quella lazareto, destinado ao tratamento dos cholericos.

Empregam-se nas visitas um escaler, e na condução de doentes um lanchão, ambos pertencentes ao arsenal de marinha, e convenientemente tripolados.

## INSTITUTO VACCINICO

A vaccinação na capital continúa a ser praticada do mesmo modo, sendo o numero dos vaccinados 683:

Masculinos	452	Com proveito	402
Femininos	231	Sem resultado	55
Livres	518	Não observados	226
Escravos	165		

O numero dos vaccinados nos municipios do litoral e do centro da provincia, segundo os mappas recebidos dos vaccinadores, orça em 2079:

Masculinos	1048	Com proveito	1556
Femininos	1031	Sem resultado	294
Livres	1790	Não observados	229
Escravos	289		

Desenvolvendo-se a variola em alguns pontos da provincia, para elles enviei medicos premunidos de ambulancias com os medicamentos strictamente necessarios para o curativo d'essa enfermidade, acudindo assim aos pobres accommettidos d'esse flagello.

Ainda não voltaram do Camisão o Dr. João Vicente Sapucaia e do Curralinho o 6º annista de medicina Abdon Baptista.

Felizmente a varíola tem diminuído, e não me chegaram mais reclamações.

O numero dos fallecidos de janeiro a maio foi de 484 individuos: masculinos 261, femininos 223, livres 461 e escravos 23.

## AGUAS THERMAES DO SIPÓ

O Dr. Ignacio Moreira do Passo, que ha mais de 30 annos exercia o emprego de director das aguas thermaes do Sipó, para o qual foi nomeado em virtude do art. 12 da lei provincial n. 196 de 18 de maio de 1843, e o cargo de vaccinador dos municipios de Itapicurú e Soure, requereu aposentadoria, baseando-se na lei n. 331 de 4 de agosto de 1848.

Por acto de 5 do corrente foi elle deferido quanto áquelle emprego, percebendo o ordenado integral de 600\$000, que fôra marcado pelo citado art. 12 da lei de 1843, negando-lhe a aposentadoria solicitada quanto ao cargo de vaccinador, visto ser um emprego pelo qual não percebe ordenado, mas gratificação, que é dada «pro labore.»

Para preencher a vaga nomeei o Dr. Gaspar Carvalho da Cunha.

## BANCO DA BAHIA.

Tendo-se retirado para a côrte, afim de tomar assento na Assembléa Geral Legislativa, o bacharel Innocencio Marques de Araujo Góes, fiscal do Banco da Bahia, nomeei para servir inteiramente o dito logar: ao bacharel Augusto de Araujo Santos.

## ACEIO E LIMPEZA DA CIDADE.

Reclama o empresario Antonio Joaquim Cardoso de Castro augmento da subvenção, que recebe por este serviço.

Pelo art. 24 do contracto era ella de reis 44:000\$, deduzidas as multas e amortização de 12 0/0 do material cedido no valor de reis 64:000\$000.

Essa subvenção foi augmentada por acto posterior a 50:000\$000, reconhecendo o visconde de S. Lourenço ser indispensavel em vista dos demonstrativos, que lhe foram apresentados pelo empresario, provando a nimia exiguidade da retribuição e os prejuizos successivos, que tinha quasi todos os mezes.

D'esse augmento gosou pouco tempo por ter voltado a receber somente os 44:000\$ do contracto em virtude de ter sido approvada na Assembléa Provincial uma emenda deduzindo os 6:000\$000 da respectiva verba do orçamento.

Não recebe porém o empresario os 44;000\$, visto que tem de

ser abatida a quota annual da amortisação na importancia de 7:680\$, sendo a subvenção real, que elle percebe, de 36:320\$, em verdade, como elle diz, nimiamente exigua e muito ácu em do dispendio necessario.

Essa mesma pequena somma está ainda sujeita ás multas, que lhe sejam impostas, nas quaes maior probabilidade tem de incorrer, quanto mais escassos são os recursos, de que dispõe para execução do serviço.

A lei do orçamento provincial n. 1246 de 27 de junho de 1872, art. 2.º § 20, determinou que o governo regulasse este serviço de modo a ser realizado com utilidade para o publico e economia para os cofres, e a lei n. 1335 de 30 de junho do anno passado no art. 4 declarou, que as autorisações, de que o governo não tivesse feito uzo, ficariam em vigor por dous annos, revogadas as contidas nos orçamentos anteriores ao vigente.

Este serviço, porém importante como é, não deve ser apenas regulado, mas reformado inteiramente para produzir as vantagens, que se tem em vista com o seu estabelecimento: e tal reforma impõe sacrificios pecuniarios maiores, quasi no duplo, ou mais do que actualmente se dispende.

Não é possível para quem conhece o que elle é, quão elevados são os salarios dos serventes e operarios, que longitude ha a percorrer to los os dias para aciar a cidade por ladeiras e ruas, muitas das quaes estreitas, mal ca çadas, ou sem nenhum calçamento, convertidas no inverno em grandes lamaças, e praças em que á noute os visinhos mais de perto, por poupar despeza, lançam todo o cisco das casas; qual a distancia dos depositos para o lixo conduzido pelas carroças, contra cuja escolha convergem todas as queixas, não sabendo muitas vezes o empresario a quem attender, si ás queixas; não é possível deixar de reconhecer que é preciso reformar e dar um congruente accrescimento á mesquinha retribuição, que se paga para que possa, qualquer que seja o empresario, satisfazer as clausulas do contracto e haver razão para obrigar-o a cumpril-as.

O empresario actual apresentou-me documentos, contra cuja veracidade não tenho razão de duvidar, pelos quaes se mostra o prejuizo que tem soffrido desde que começou o serviço.

Nos seis mezes ultimos, até fim de abril, sendo a sua receita de 23:533\$770, foi a despeza de 31:372\$285, havendo o deficit de 7:838\$515.

A quota, com que os particulares, segundo o contracto, devem concorrer, de 500 rs. a 1\$ mensaes, de harmonia com o numero de moradores do predio e com a abundancia de materias a transportar, tem sido paga por inui limitado numero, que cada vez mais se restringe, substituindo-se essa pequena renda pelo onus sempre augmentado de conduzir gratuitamente o lixo, que não é das ruas, mas n'ellas atirado pelos moradores, de sorte que de certa hora da noute em diante as ruas ficam cheias de monticulos de lixo, nas frentes das casas, até o dia seguinte, quando as carroças os transportem para os depositos fóra da cidade.

Este mal vem da falta de cumprimento das posturas municipaes respectivas, sem o qual torna-se inutil o serviço e até excedente das forças de qualquer empresario, visto como muito differente é a varrer e limpar as ruas e praças da cidade de transportar o lixo das casas, que em grande numero o atiram nas ruas

Seria encarregar o empresario do aceio e limpeza dos predios particulares, serviço que absolutamente não está comprehendido no contracto, nem cogitado, e que não pode ser feito á custa dos cofres publicos.

Entretanto é o que está acontecendo, e não só o contracto não é cumprido, mas tambem em vista das condições estipuladas, que não tem sido satisfeitas, não ha rigoroso direito para exigir o seu integral cumprimento por parte do empresario, uma vez que nem os cidadãos, nem as autoridades, nem os agentes municipaes e policiaes cumprem, nem fazem cumprir as posturas respectivas, e nem se lhe paga devidamente o serviço.

As providencias, que estavam a meu alcance, dei para desaparecerem todas as faltas, tanto por parte do empresario, como dos moradores, que, por pouparem a insignificante despeza de 6 a 12\$000 annuaes, aggravam o mal, que todos deviam evitar.

Não as indico porque seria repetir-me, tendo V. Ex. á mão na secretaria todos os documentos para conhece-las.

Não fiz, porem, a reforma do serviço por não ter recebido todas as informações e esclarecimentos, que mandei colligir para bem attender a uma necessidade, em cuja satisfação a economia não consiste na menor quantia, que se pague, mas na maior pontualidade na execução dos serviços para se sentirem as vantagens calculadas.

## ILLUMINAÇÃO PUBLICA.

Reconhecendo a insufficiencia do pessoal existente para bem zelar o serviço da illuminação, cujos combustores continuam em muitos pontos a illudir a vigilância dos inspectores, visto que em numero de 2,205, e espalhados em uma superficie de 80 kilometros de extensão, não podiam ser quotidianamente visitados pelos dous unicos empregados incumbidos de semelhante fiscalisação, determinei por acto de 30 de maio a elevar a tres o numero d'aquelles agentes, de accordo com o parecer do respectivo engenheiro, nomeando na mesma data para o logar creado o cidadão Idefonso Lopes da Cunha, e confirmando na effectividade do cargo o cidadão Olavo Eloy Pessoa da Silva por acto de 19 de junho.

## EXPOSIÇÃO UNIVERSAL EM PHILADELPHIA

Tendo o governo imperial communicado a esta presidencia, por

aviso circular do 1º de dezembro ultimo, que se resolvera a concorrer officialmente a essa exposição, nomeei por acto de 6 de março para se encarregar da exposição, que deverá ter logar n'esta capital, a commissão abaixo, composta de 23 membros:

Presidente, conselheiro Luiz Antonio Pereira Franco; secretario, o secretario do governo Dr. João José de Moura Magalhães; e vogaes: por parte do commercio, o presidente da Associação Commercial Joaquim Elysió Pereira Marinho, o membro da mesma Gonçalo A'ves Guimarães e o presidente da Junta de Corretores Antonio Leonardo Pereira; por parte das empresas e fabricas, os commendadores Antonio Pedroso de Albuquerque, Antonio de Lacerda e José Lopes Pereira de Carvalho; por parte da lavoura, o visconde de Sergimirim, o commendador Thomaz Pedreira Geremoabo e engenheiro Dr. Dionysio Gonçalves Martins; por parte das sciencias, o conselheiro director da Faculdade de Medicina, Dr. Antonio Januario de Faria, o advogado deputado geral Dr. Pedro Eunapio da S. Deiró, que não acceitou, e o engenheiro da provincia Dr. Manoel Joaquim de Souza Britto; por parte das artes e industrias o proprietario da da typographia «Jornal da Bahia» Dr. Francisco José da Rocha, o membro da Municipalidade Dr. Frederico Augusto da Silva Lisboa, e o professor de mathematicas Francisco Barbosa de Araujo; por parte de machinas e artes mechanicas, o director das officinas de machinas do arsenal de marinha, engenheiro Emilio Augusto de Mello e Alvim, o mestre da officina de modelladores José Francisco Tavares e o professor do mesmo arsenal José Francisco Lopes; por parte de prendas, as Sras. thesoureira da Casa da Providencia D. Clara Vianna Bandeirã, D. Anna Joaquina dos Santos Bonatti, directora do Internato Normal, e D. Christina Blandy Motta, directora do collegio Piedade.

Por acto de 25 de abril, em consequencia de ter de seguir para a côrte a tomar assento na Camara dos Srs. deputados o conselheiro Pereira Franco, nomeei para servir de vice-presidente durante o impedimento d'aquelle cidadão o visconde de Sergimirim.

## FABRICAS CENTRAES.

Por acto de 5 de junho contractei, de accordo com a lei n. 1385 de 4 maio do corrente anno, o estabelecimento d'estas fabricas nos municipios de Santo Amaro, S. Francisco e Nazareth, depois de aberta a respectiva concorrência, na qual apresentou melhores vantagens e mais serios estudos o cidadão Joaquim Fernandes Ribeiro, recommendado para a preferencia na dita lei, marcando-lhe praso curto para a apresentação das plantas e regulmentos de trabalhos, e fazendo depender umas e outras da approvaçãõ do governo.

## ESTRADA DE FERRO.

Na estrada de ferro de S. Francisco deo-se, no dia 16, um acci-

dente causado pela imprudencia do operario, que d'elle foi victima.

Um guarda-agulha, querendo saltar de um wagão em movimento, cahio e fracturou uma perna, sendo recolhido ao hospital da Santa Casa.

Deo-se igualmente no corrente mez no tunnel de Mapelle o desprendimento de algumas pedras que reyesliam as paredes lateraes da abobada, pelo que, para maior segurança, tiveram os passageiros do dia do accidente de atravessar em «trolleys» o dito tunnel, causando este facto uma demora de cerca de 1 1/2 hora no trajecto de trem do interior.

Foram dadas immediatamente todas as providencias, e restabelecida a circulação regular dos trens.

## ESTRADA DOS PRAZERES.

Por acto de 11 de junho, em virtude da autorisação concedida pela lei de 25 de maio de 1872, resolvi contractar com o unico proponente, commendador Antonio de Freitas Paranhos, a construcção de uma estrada de ferro, que, partindo de Alagoinhas, fosse ter á povoação do Timbó, atravessando o municipio dos Prazeres.

Esta linha, consideração ramal da via ferrea existente da Bahia para o S. Francisco tem sido por vezes reclamada como de vital necessidade para essas localidades, ás quaes não podia ultimamente prestar-se a concessão geral feita ao coronel João Dantas dos Reis por decreto de 30 de março de 1872, cuja linha tem de ir á provincia de Sergipe, visto a direcção diversa que segue.

No acto em questão explico as razões que determinaram o meu procedimento

## ESTRADADO RIO VERMELHO AO CAMPO GRANDE.

Segundo o contracto que em 20 de setembro do anno passado fez com esta presidencia Antonio de Lacerda, cessionario do privilegio concedido pela lei provincial de 12 de junho de 1872 para a abertura de uma communicação entre o dique e o mar e colonisação das margens d'este, ajardinando as igualmente, já tem esse emprezario realiado mais de metade das obras a seu cargo, as quaes tem de custar á provincia a quantia de 17:414\$000, pagos em duas prestações iguaes.

## ESTRADA DOUS DE JULHO.

Por acto de 18 do corrente resolvi approvar o contracto elaborado pela junta de engenheiros, por ordem da presidencia, em junho de

1873, com os emprezarios dos «Trilhos Contraes» R. Ariani e Castro Rebello, para melhorar a estrada que vai da Fonte Nova ao moinho do Dique, e que constitue a 1.<sup>a</sup> secção da estrada Dous de julho.

E' n'essa estrada que tem aquelles emprezarios de assentar trilhos para o Rio Vermelho, em virtude da autorisação que lhes foi concedida pela Camara Municipal, antes da sancção da lei provincial que attribuiu exclusivamente á Assembléa o direito de facultar licenças para serviços d'essa natureza.

Á despeza que semelhante melhoramento demanda foi orçada em cerca de 38:000\$, devendo a parte comprehendida entre os trilhos e 22 centímetros de cada lado d'estes ser feita a expensas da empresa, deduzindo-se do orçamento o valor correspondente, para ser o restante indemnizado pela provincia, segundo as forças dos cofres.

## OBRAS MILITARES.

As obras militares em andamento são as do arsenal de guerra; as do hospital militar, feitas por arrematação; as do quartel da Palma e do Forte de S. Diogo, feitas por administração, por assim julgar mais conveniente o respectivo engenheiro; as das cavallariças do quartel de cavallaria, contractadas por arrematação com Francisco Leoncio Ribeiro Sanches, visto ter fallecido o contractante Petronillo Muniz de Souza, que as não concluiu.

## NOVO SYSTEMA DE LATRINAS.

Por acto de 14 de março, em virtude de requisição da Assembléa Provincial, nomeei para examinar o systema de latrinas, de que trata o folheto remettido pela mesma Assembléa, e indicar as vantagens d'aquelle, uma commissão composta do conselheiro Antonio Januario de Faria, director da Faculdade de Medicina, Dr. José de Goes Siqueira, inspector da saude publica, Dr. José Francisco da Silva Lima, clinico distincto d'esta capital, Dr. Virgilio Climaco Damasio, lente de chimica e physica do lyceo e oppositor da Faculdade de Medicina, tenente coronel Dr. Francisco Pereira de Aguiar, director das obras publicas, Dr. Manoel Joaquim de Souza Britto, engenheiro da provincia, e major João José de Sepulveda e Vasconcellos, engenheiro militar.

Tendo o Dr. José de Goes Siqueira pedido dispensa da commissão, nomeei para substituil-o o Dr. Antonio Augusto Guimarães, director do collegio Pedro II.

## OBRAS PUBLICAS.

Na repartição de obras publicas deo-se a vaga do lugar de almoxarife, pelo fallecimento do coronel José Carlos Ferreira, sendo nomeado para substituil-o o tenente José Teixeira Bahia, que entrou em exercicio do dito cargo a 13 de maio.

Falleceo igualmente o porteiro Marcolino Vieira de Paiva, e para a vaga por este deixada foi nomeado o cidadão Antonio José de Moraes.

O praticante gratuito Fabio Lyra dos Santos passou a perceber a gratificação mensal de 60\$000.

## PRIMEIRO DISTRICTO.

Foi concluida a demolição da terceira casa desapropriada na praça de palacio para o melhoramento d'esta; e os materiaes resultantes da demolição foram entregues, quando proprios para as obras de alvenaria, ao empresario Antonio de Lacerda, segundo o contracto feito com este cidadão para as obras da praça.

Prosegue regularmente a construcção da muralha da 4.<sup>a</sup> secção da rua da Valla, não se tendo concluido a muralha da 3.<sup>a</sup>, por ter sido embargada a respectiva obra.

No cano mandado construir n'esta secção foram attestados 305 metros cubicos de alvenaria e 80 de movimento de terra, tendo sido espaçado até 2 de setembro proximo o tempo marcado para a respectiva conclusão.

Na calçada da 2.<sup>a</sup> secção fez se durante os mezes de janeiro a maio 2171 metros cubicos de calçamento.

Continúa feita com actividade a obra do alargamento da rua da Valla da travessa da Quinta até a subida para o Cabula, tendo já sido attestados pelo engenheiro 10,000 metros cubicos de terra e 130 de alvenaria.

Por acto do 1.<sup>o</sup> do corrente resolvei approvar o orçamento apresentado pela directoria das obras publicas para o alargamento d'essa rua, reduzindo-se, porém, o preço para o metro cubico de terra removida a 880 reis, isto é, 120 reis menos do que o orçado, e supprimindo-se a verba de—eventuaes.

Foi esta obra autorizada verbalmente pelo vice-presidente, Dr. José Eduardo Freire de Carvalho, e começada sem que tivesse havido aquella formalidade previa.

Proseguem as obras da baixa do Bomfim, sem que até hoje tenham os empresarios solicitado do respectivo engenheiro attestado de obra-feita.

A restauração da rua do Forte de S. Pedro tem continuado a ser executada com morosidade.

Estão attestados 189 metros cubicos de alvenaria e 13,515 metros cubicos de aterro, além de 3000 metros cubicos mais que já se acham feitos, porem ainda não attestados pelo respectivo engenheiro.

Construiu-se a 3.<sup>a</sup> abobada da ladeira da Conceição; fez-se a 1.<sup>a</sup> toda; o primeiro pé direito e os rins entre a 2.<sup>a</sup> e a 3.<sup>a</sup> abobadas; começaram-se os rins entre a 1.<sup>a</sup> e a 2.<sup>a</sup>, e deo-se principio ás obras superiores entre a 2.<sup>a</sup> e a 3.<sup>a</sup> abobadas, e ao ultimo pé direito.

A alvenaria de todas essas obras monta em cerca de 163 metros cubicos, e o movimento de terra em 150 metros cubicos.

Por acto de 30 de maio, attendendo ás reclamações feitas pelos proprietarios da estrada da Victoria sobre o calçamento executado, de accordo com a lei de 9 de agosto de 1850, determinei, por equidade, que concorresse cada proprietario com a despesa relativa á largura de 1<sup>m</sup> 60 em toda a extensão do respectivo predio, sendo o restante, deduzida a parte occupada pela linha ferrea e pelos passeios, feito a expensas da provincia.

Em virtude da authorisação concedida pelo § 10 do art. 3.<sup>o</sup> da lei n. 1355 de 30 de junho de 1873, para contractar com os empresarios dos trilhos centraes a substituição de dous viaductos de uso geral para a população ás duas pontes que deviam aquelles cidadãos construir para uso exclusivo da linha que lhes fôra concedida, effectuei, em 9 de junho, o dito contracto, segundo a planta apresentada, ficando a cargo da empresa a terça parte de todas as despesas reclamadas por taes obras, e sendo o pagamento d'ellas feito na razão de reis 1:500\$000 mensaes, a contar da data em que constasse officialmente estar embarcado na Europa o material respectivo até extincção do debito provincial.

Por acto de 5 de junho nomeei uma commissão composta dos cidadãos, negociante Manoel José do Conde, commendador Antonio de Freitas Paranhos, Dr. Joaquim José Gonçalves, negociante Miguel Ferreira Dias dos Santos e Antonio Loureiro Vianna, para encarregar-se do calçamento pelo systema de parallelepipedos nas ruas do Rosario e Mercês, de accordo com os orçamentos organizados e remettidos ao governo pela directoria das obras publicas.

## SEGUNDO DISTRICTO.

Mandei celebrar pelo delegado de Santo Amaro um contracto com o Dr. Pedro Ferreira Vianna Bandeira, para proceder aos reparos da ponte do Jericó e á construcção da do Barrozo, ambas em Santo Amaro, pela quantia de 7:067\$, segundo o orçamento feito, paga em tres prestações, e dando-se o prazo de nove mezes para a conclusão dos trabalhos.

Mandei igualmente celebrar pelo mesmo cidadão com Apigio Pires Gomes contracto para empedramento e mais obras reclamadas na estrada dos carros na mesma cidade, tendo sido o orçamento, que importou em 29:603\$200, confeccionado pelo engenheiro Antonio Sallustiano Antunes.

Esta obra que se divide em cinco secções, será paga em oito prestações e deverá ser effectuada dentro de dezeseis mezes.

Foram tambem orçados em 2:110\$ os melhoramentos de que necessita a ladeira do Sinunga na cidade de Maragogipe, e para a execução dos trabalhos ordenei que se procedesse á arrematação.

Em virtude da lei provincial n. 1037 de 21 de maio de 1873, que autorisava a despesa de 10:000\$ com uma ponte sobre o rio Jacuipe na passagem do Mucinzá, mandei que fosse elaborado pelo engenheiro do districto o respectivo orçamento, e este subio a 14:850\$260, apesar de ser aquella projectada de madeira com encontros de alvenaria.

Mandei que fosse offerecida em hasta publica a quem se encarregasse da construcção, mediante pedagio na fórma da lei, no intuito de economisar aos cofres da provincia a despesa resultante.

Por acto do 1.º de junho resolvi, satisfazendo ás representações que me foram feitas, e de cuja legitimidade fui inquerir pessoalmente, mudar a ponte entre S. Felix e Cachoeira do logar em que se acha começada para outro, 180 metros acima, explicando n'aquelle documento as razões do meu procedimento.

Essa ponte é destinada não só a estabelecer communicação entre os povoados das duas margens do rio, como a servir á estrada denominada do Paraguassú, cujo ponto terminal é a cidade dos Lençóes.

### TERCEIRO DISTRICTO.

Mandei concertar a ladeira de Ilhéos, que se achava deteriorada, aguardando a chegada do engenheiro do districto para saber em que andamento iam as respectivas obras.

Por acto de 16 de maio nomeei uma commissão composta do Dr. Sebastião Cardoso, de José de Oliveira Guimarães e do Dr. Leopoldo Baptista Madureira para mandar fazer o orçamento dos reparos indispensaveis na estrada de Valença a Bom Jesus, que demora tres legoas aquem de Areia, especificando os pontos em que são os reparos reclamados, e exigindo detalhadamente o orçamento para cada um.

Por acto de 2 de junho, attendendo á necessidade que ha de desobstruir-se o rio Una no porto da cidade de Valença, onde existe uma corôa de tauá, que impede a livre navegação d'aquelle importante rio, e acceitando o alvitre proposto pela superintendencia da Companhia Bahiana, resolvi nomear uma commissão, composta do Dr. Augusto Frederico de Lacerda, major João Antonio da Fonseca e capitão Sebastião José do Couto, para se encarregar do quebra-mar e extracção da mesma corôa de pedra, podendo o material d'ella ser empregado no caes da mesma cidade, como se julgar conveniente.

Officiei tambem á directoria das obras publicas para que mandasse proceder ao orçamento necessario á reparação da estrada que vai de Cannavieiras a Cachoeirinha, estrada que tinha sido abandonada desde

1863, e que prestava no entretanto grandes serviços a localidade e ao commercio do centro.

#### QUARTO DISTRICTO.

N'esse districto poucas obras ter sido decretadas, sendo a mais importante os concertos ordenados na estrada que vai de Alagoinhas a Igreja Nova, na qual se mandou construir um pontilhão sobre o riacho Genipapo, e reparar a ponte dos Aramaris.

Mandei igualmente que o engenheiro do districto examinasse o estado das obras da Matriz de Inhambupe e apresentasse um relatório circumstanciado sobre tudo quanto foi feito e que falta fazer, assim como o orçamento da obra executada e da que está por concluir.

#### QUINTO DISTRICTO.

Os melhoramentos da estrada—Presidente Dantas, —incumbidos ao major Alexandrino Saturnino do Rego, foram considerados concluidos, segundo attestou o architecto Antonio José Correia Machado, ultimamente commissionedo para examinal-os, inclusive as obras extraordinarias na importancia de 3:094\$520.

### ASYLO DE S. JOÃO DE DEUS.

Esta obra feita pela meza administrativa da Santa Cssa de Misericordia, e para a qual recebeo ella coadjuvação da provincia, acha-se completamente concluida.

Alem dos reparos e accomodações no edificio existente, construiram-se seis aposentos para morada dos empregados; um edificio com cosinha, despensa e banheiros; outro de dous pavimentos para enfermarias; e alem d'isso um deposito d'agoa e uma casa para estabelecimento de uma machina a vapor.

### MUDANÇA DO PORTÃO DA BIBLIOTHECA PUBLICA.

Tendo o proprietario da casa contigua a este estabelecimento, Jose da Cunha Marelim Junior, offerecido fazer a mudança do portão por menos 100\$ do que foi orçado, mandei que se lhe desse a dita obra, fazendo recuar o novo portão para dentro do alinhamento dado pela camara, afim de evitar o entaipamento da porta lateral da cathedral, que é uma obra d'arte digna de ser conservada.

Esta obra já se achava em execução.

## PHAROLETE DO FORTE DE S. MARCELLO.

Reclamando o inspector do arsenal de marinha sobre os reparos de que necessita o pharolete acima, mandei a directora das obras publicas examinar os defeitos allegados, e esta opinou pela substituição do mesmo pharol por outro que melhor satisfizesse as necessidades da navegação.

## PRACA DE PALACIO.

No intuito de prover á segurança d'esta praça, dando-lhe ao mesmo tempo o aformoseamento compativel com a posição que ella occupa no centro d'esta capital, contractei com o negociante Antonio de Lacerda pela quantia de 25:694\$470 rs. as obras necessarias, marcando-lhe para conclusão d'ellas o dia 1º de março de 1875.

Estão se levantando dous dos pilares ou encontros dos arcos do Elevador para o norte, e remove-se terra para a construcção de um outro.

## CASA DE PRISÃO COM TRABA- LHO.

Foi contractado com o major Joaquim Ignacio da Camara Pinheiro o resto do aterro, intra muros, á razão de 2\$200 por metro e sobre o computo de 4636 metros cubicos.

## ELEVADOR HYDRAULICO.

No dia 7 do corrente houve um pequeno incidente n'este apparelho sem outra consequencia mais do que tornar mais demoradas as ascensões dos camarins.

Este incidente teve logar em um dos dous cylindros da machina de vapor que move as bombas destinadas a injectar a goa no accumulador.

Torna-se necessario para evitar identicas contrariedades fazer a aquisição de uma outra machina e de um outro accumulador para não interromper de forma alguma o serviço do apparelho.

Por acto de 12 de maio satisfazendo a requisição de Antonio de

Lacerda e C.<sup>a</sup>, proprietarios do privilegio concedido pela lei provincial n. 491 de 18 de maio de 1864, approvei os pontos designados pelos peticionarios para estabelecer sobre a encosta occidental d'esta cidade linhas de communicação entre as cidades alta e a baixa para transporte de passageiros e carga, tendo em vista o parecer unanime da directoria das obras publicas sobre a materia, e de conformidade com os artigos 2.<sup>o</sup> e 3.<sup>o</sup> do acto de 19 de dezembro de 1870.

Os pontos designados foram: S. Francisco de Paula, Agua do Meninos, Ladeira do Pilar, Fonte das Pedras, Fonte do Pereira, Preguiça no fim da ladeira, S. Felipe Nery, Gambôa, Porto das Vacas e Victoria.

## MERCADO DO PEIXE Á PREGUIÇA.

Communicando-me verbalmente o visconde de Pereira Marinho que dos terrenos necessarios para edificação do mercado do peixe na Prainha á rua da Preguiça, resta apenas fazer a aquisição de duas partes muito pequenas, cujos proprietarios estão dispostos a cedel-as á provincia pelo seu justo valor, visto como já havia comprado a outra parte, que faltava, autorisei-o a contractar com os respectivos proprietarios a cessão de taes terrenos de accordo com a repartição das obras publicas e a thezouraria provincial pelas condições mais vantajosas que puder obter, afim de que removido esse obstaculo possa o concessionario começar, quantos antes, as obras para a realização de tão util melhoramento.

Ao mesmo tempo officiei á thezouraria provincial e á repartição das obras publicas para de modo conveniente effectuar esse accordo, ficando logo o concessionario na posse dos terrenos comprados em cumprimento da 2.<sup>a</sup> clausula do contracto, pela qual se obrigou o governo da provincia a entregar-lhe livre e desembaraçado de qualquer onus o terreno, em que deve ser construido o edificio do mercado.

Recommendei á ambas as repartições e ao concessionario que tivessem muito em vista as circumstancias financeiras da provincia tanto para o preço como para o modo do pagamento.

Este mercado é um importante melhoramento, que não só preencherá uma grande falta que até hoje sente esta cidade, mas tambem aformoseará o bairro mais frequentado com uma obra que, segundo as informações que tive, será um monumento a perpetuar a memoria do concessionario.

## CAES DA PENHA.

Os reparos d'este caes orçados em 200\$ e incumbidos ao enge-

nheiro André Przewodowski, já se achão concluidos, e tendo o mesmo engenheiro proposto, no intuito de conservar a obra feita, um escoamento de pedra solta, com a despeza de 126\$500, foi acceita a proposta e autorizado o respectivo trabalho que já se acha igualmente concluido.

## ESTRADA DE FERRO CENTRAL.

Depois do minucioso officio dirigido á assembléa provincial para satisfazer o pedido de informações feito pela meza respectiva, officio no qual foi francamente exposto o estado da questão, e as diversas phases que tinha esta assumido nas successivas evoluções, recebi comunicação do empresario Hugh Wilson, reconhecendo a necessidade dos documentos exigidos pela presidencia, e n'esse sentido já expedio alguns, devendo se esperar que sejam plenamente satisfeitas as requisições que lhe forão dirigidas.

Cumpria em verdade, que o empresario ministrasse todas as provas documentaes, não só dos pagamentos declarados no contracto para cessação dos compromissos da antiga empresa, como da transferencia de dominio, no mesmo prescripta.

Por mais credito que mereça individualmente e como negociante o empresario citado, não pode a provincia dispensar aquellas formalidades que constituem a garantia das concessões feitas.

Esta empresa, uma das de maior vulto da provincia, quer pelos resultados que deve produzir desde já, quer pelos promettidos no futuro, merece toda attenção e sollicitude de V. Ex., e eu sinto que, em presença das vicissitudes havidas, não me fosse dado, no curto praso de minha administração, proporcionar-lhe administrativamente todos os meios precisos para consagrar em factos as vantagens que geralmente se esperão.

## INQUERITO AGRICOLA.

Foi remettido para a còrte, logo que me foi presente, o trabalho da commissão central de inquerito sobre a lavoura e suas necessidades.

Todas as commissões cumpriram satisfactoriamente a tarefa que lhes foi confiada, desenvolvendo o pensamento respectivo sobre as questões propostas.

Certamente não pode ser perfeito o trabalho apresentado, mas tem a attenuante de ter sido realisado pela primeira vez, e como tal devera ser reputado ensaio, e ensaio feliz para commettimentos futuros de igual naturcza.

Remettendo os diversos pareceres ao Exm. ministro da fazenda, accompanhei-os de um officio desenvolvido, no qual fiz a resenha do que tinha sido n'aquelles lembrado, como mais efficaz para as exigencias do momento, e expuz igualmente a minha opiniao com franqueza, quer sobre as proposicoes emittidas pelas diversas commissoes, quer sobre a situacao agricola da provincia, suas palpitantes necessidades e meios mais proprios para conjural-as com efficacia.

## INSTITUTO AGRICOLA.

Ainda não realisou esta instituição o promettido beneficio para a lavoura, não obstante já existirem estatutos, sujeitos apenas a ligeiras correções por ordem do ministerio de agricultura, e os precisos meios para levar a effeito o concurso de medidas reclamadas pelo estabelecimento da projectada escola.

E' para desejar que essa instituição, comprehendendo todo o alcance da tarefa a seu cargo, envide esforços para satisfazer ás aspirações geraes, e continue a manifestar toda a solicitude possível no tratamento das questões que lhes foram incumbidas.

## DÓCAS.

Em cumprimento da ordem de S. Ex. o Sr. conselheiro ministro da agricultura, commercio e obras publicas, prestei as informações e esclarecimentos necessarios para solução das questões pendentes sobre este melhoramento destinado ao desenvolvimento do commercio d'esta provincia.

Procurei comprehender quanto possível todos os interesses a attender de modo a remover as difficuldades, que suscitariam as modificações contidas no novo plano offerecido.

## COLONIAS.

Tendo o engenheiro fiscal da estrada de ferro, Dr. Dionizio Gonçalves Martins, solicitado dous mezes de licença d'esta presidencia, em 13 de março, para emprender uma viagem ao sul da provincia, por motivo de molestia, encarreguei-o de examinar o estado das novas colonias ultimamente creadas, e o da colonia nacional de Comandatuba, determinando-lhe que fizesse um relatorio minucioso

sobre as causas que tinham actuado para o resultado infeliz que ia surdindo de taes tentativas, quaes as probabilidades de vida que ainda tinham, e quaes as medidas proprias para impedir a infructuosidade dos trabalhos e despezas já realisadas.

Em 8 de maio me apresentou aquelle funcionario o relatorio, do qual expedi copia ao Exm. Sr. ministro da agricultura, confirmando as apprehensões geraes acerca de tão magno assumpto.

A maior parte dos colonos tem aportado a esta capital, abandonando as residencias que se lhe tinha marcado, e como se acharam sem abrigo foram, por conta do ministerio da agricultura, recolhidos uns ao convento do Carmo, e outros ao hospital militar, ás Pitangueiras, ainda em obras.

Foram, porém, taes os estragos occasionados n'este predio pelos emigrantes, que vi-me obrigado, em satisfação ás reclamações geraes, a removel-os para o convento do Carmo; onde já se podem todos accomodar, visto já estar reduzido o respectivo numero.

## CEMITERIOS.

Tendo sido orçadas em 3:253\$217 reis as obras necessitadas pela capella do cemiterio do Bom Jesus, nomeei uma commissão composta de pessoas residentes na freguezia da Penha para promover entre os habitantes uma subscrição que auxiliasse o desempenho das ditas obras.

No cemiterio de Brotas foi concluida a cerca com que se tem de fechar, no terreno destinado ao mesmo, o primeiro quadro para os enterramentos.

No dia 7 do corrente teve logar no Campo Santo a inauguração da capella, mandada restaurar pela irmandade da Santa Caza de Misericordia.

## THESOURARIA DE FAZENDA.

Esta repartição continúa a ser dirigida pelo intelligente e honrado inspector o commendador Antonio Luiz Fernandes da Cunha, que bastante se tem esmerado para corresponder á confiança que n'elle foi depositada pelo governo imperial.

O movimento da thesouraria desde o 1º de março até 12 de junho foi o seguinte:

Importação . . . . .	1,434:012\$860
Despacho maritimo . . . . .	12:370\$540
Exportação . . . . .	250:297\$018
Interior . . . . .	262:191\$352

Extraordinaria . . . . .	3:879\$019
Renda com applicação especial. . . . .	16:658\$650
Depositos. . . . .	72:748\$538
Entradas sem classificação . . . . .	84:711\$613

Rs. 2,136.869\$590

Remessas feitas ao thesouro nacional:	
Em letras d'esta praça sobre a do Rio de Janeiro	580:000\$00
Notas substituidas da Caixa Filial do Banco do Brazil. . . . .	38:000\$000
Ditas de 1\$, 2\$, 5\$ e 50\$ dilaceradas e substituidas	725:000\$000

Rs. 1,343:000\$000

## ALFANDEGA.

Acham-se em andamento as obras, já estando concluido o novo portão da sahida, tratando-se agora de abrir as duas novas portas que devem communicar a ponte com os armazens, e estes com o pateo e portas de sahida; bem como de encurtar a ponte e alargal-a na frente da rotunda, para n'ella collocarem-se guindastes modernos, hydraulicos ou movidos a vapor.

Estes melhoramentos foram, pela thesouraria de fazenda, mediante arrematação, em hasta publica, contractados com Francisco Eusebio Soares em data de 18 de outubro de 1873, em virtude de autorisação do Exm. Sr. ministro da fazenda, e commettida sua fiscalisação ao engenheiro Lourenço Eloy Pessoa de Barros

A renda arrecadada pela alfandega continúa fraca comparativamente com a do elevado algarismo a que attingira nos ultimos exercicios, pelas causas por demais conhecidas, de concumitancia com a modificação de alguns impostos por ultimo decretados.

Além disto as circumstancias economicas da provincia tem, n'estes ultimos tempos, aggravado ainda mais a crise afflictiva, que tem affectado todas as classes, de modo a restringir em grande escala o movimento de sua importação e exportação, verdadeira seiva do commercio.

O expediente da repartição que corre facil e breve, sem vexame para o mesmo commercio, tanto quanto o permite a severa observancia dos regulamentos fiscaes, acha-se em dia, não obstante a redução que no pessoal d'ella se tem operado n'estes ultimos tempos.

A repartição é dirigida pelo intelligente e honesto commendador Bernardino José Borges, que muito me coadjuvou durante minha administração.

## COMMERCIO.

Continúa pouco liougeiro o estado do commercio da provincia, quer pela deficiencia de numerario, quer pelo resultado das safras, ultimamente mesquinhas e no mercado sem valor correspondente ao trabalho desenvolvido para produzi-las

No intuito de facilitar as transacões e introduzir na circulação local maior quantidade de numerario, solicitei do governo imperial que fossem franqueadas à praça, mediante as condições commerciaes de exequibilidade, cambiaes sobre a praça do Rio de Janeiro.

Per aviso de 15 de junho corrente, emanado do ministerio da fazenda, foi ordenado ao respectivo inspector da thesouraria que fosse applicadas a aquelle destino as quantias que poderem, sem detrimento das despezas a cargo d'ella, ser dispensadas para tal fim.

Só no caso de não haver vendedores com as garantias exigidas continuar-se-ha a fazer a remessa dos saldos em dinheiro.

## THEsourARIA PROVINCIAL.

Continuando com licença o inspector da thesouraria provincial, Domingos José da Silva Couto, acha-se aquelle logar exercido interinamente pelo contador da mesma thesouraria João da Silva Pinheiro Baraúna, que o tem desempenhado com todo o zelo e solícitude.

Em 27 de maio proximo passado nomeei a Eduardo de Souza Baraúna para servir como collaborador unicamente pelo tempo em que estiver ausente o empregado Tobias Rangel.

Em 15 de junho fiz igual nomeação de Julio Gurrute Pessoa para servir na contadoria, em quanto estiverem ausentes dous empregados, um por molestia e outro occupado no lançamento da decima urbana.

Concedi vitaliciedade e a gratificação adicional de 20 por cento, na forma da lei n. 1051 de 23 de junho de 1868, aos empregados João da Silva Pinheiro Baraúna, contador da thesouraria provincial, Antonio Augusto de Mendonça, official da respectiva secretaria, Dr. Ignacio José Ferreira, administrador da meza de Rendas Provinciaes, João Bernardino Franco Lima e João Jesuino Ladislão, aquelle escripturario da mesma meza, por contarem todos mais de 25 annos de serviço.

## FINANÇAS PROVINCIAES.

No relatorio apresentado á Assembléa provincial, descrevi o estado em que encontrei as finanças da provincia.

Cabe me agora informar o que occorreo do 1º de março até 22 de junho e o farei com as proprias cifras.

A receita foi de 631:029\$231, inclusive a quantia de 43:000\$ que como supprimento passou da caixa de caucõs para a do corrente exercicio, quando a despeza foi de reis 578:965\$619, resultando um saldo até esse dia de 52:063\$612.

A arrecadação realisada pela mesa de rendas provinciaes do 1º de março a 10 de junho do corrente exercicio de 1873 a 1874, comparada com as de igual periodo do exercicio de 1872 a 1873, apresenta a differença para menos de 87:138\$745, como se verá do seguinte:

# DEMONSTRATIVO.

	RENDA.		DIFFERENÇAS.	
	1873 a 1874	1872 a 1873	Para mais.	Para menos.
Divida activa, . . . . .	6:10\$002	8:176\$807		2:071\$805
2\$500 sobre rez morta para consumo, . . . . .	19:317\$500	18:250\$000	1:067\$500	
Meia siza de escravos, . . . . .	5:383\$450	3:540\$350	1:873\$100	
Dous por cento adicional a meia siza, . . . . .	2:153\$380	1:404\$140	749\$240	
Sello de heranças e legados, . . . . .	5:083\$169	107:993\$953		102:910\$784
Caixinhas e tableiros. . . . .	120\$000	110\$000	10\$000	
Taboetas de joias, . . . . .				
Matriculas das aulas secundarias, . . . . .	1:180\$000	1:050\$000	130\$000	
Sello para rapé, . . . . .	4:192\$020	4:185\$020	7\$000	
Direitos de titulos e Provisões, . . . . .	1:674\$819	1:349\$703	325\$116	
Emolumentos das Repartições Provinciaes, . . . . .	1:975\$000	2:581\$000		606\$000
Multa por negligencia, . . . . .	1:197\$529	1:837\$875		640\$346
Idem por infracção, . . . . .	210\$155	359\$396		149\$241
Um terço do producto liquido das apprehensões, . . . . .	56\$902	159\$997		103\$005
Escravos despachados, . . . . .	22:206\$000	12:400\$000	79:800\$000	
Idem matriculados marinheiros, . . . . .	400\$000		400\$000	
Dez por cento sobre o preço de transferencias de emprezas	400\$000		400\$000	
Idem idem sobre os premios de loterias de 400\$000 inclusivo				
para mais, . . . . .	5:040\$000	6:300\$000		1:260\$000
Um e meio por cento sobre os leilões, . . . . .	2:670\$403	3:108\$384		437\$981
Folha corrida, . . . . .	340\$000	175\$000	165\$000	
20\$000 por cada carro de passeio &, . . . . .		10\$000		10\$000
25\$ por-carroça e 10\$ por carro tirados a mão, . . . . .	37\$560	52\$500		5\$000
5\$000 por ganhador, . . . . .		2\$500		2\$500
Despezas da Fazenda, . . . . .	635\$136	1:227\$307		592\$171
Dous por cento sobre contractos de bens de raiz, . . . . .	4:112\$981	9:767\$318		5:654\$337
500 reis por milheiro de cigarros importados &, . . . . .	6:221\$150		6:221\$150	
50 reis por kilogramma de sabão importado, . . . . .	41\$850		41\$850	
40\$00 por vender espiritos fortes, . . . . .	1:835\$000	2:560\$000		725\$000
30\$ por alambique, . . . . .	60\$000		60\$000	
10\$ por escravo que exercer officio mechanic. . . . .	70\$000	120\$000		50\$000
10% sobre o aluguel de escriptorio e casas commerciaes, . . . . .	4:595\$700	9:264\$200		4:668\$500
10\$ por escriptorios não commerciaes, . . . . .	30\$000	50\$000		20\$000
50\$ por cada bilhar, . . . . .	220\$000	300\$000		80\$000
50\$ por casa que vender madeiras e obras estrangeiras, . . . . .	700\$000	450\$000	25\$000	
50\$ adicional sobre hoteis e casas de hospedarias, . . . . .	100\$000	200\$000		100\$000
30\$ por cada alvarenga, . . . . .	120\$000	270\$000		150\$000
Decima urbana, . . . . .	8:799\$660	8:114\$875	684\$785	
3 % sobre o assucar exportado, . . . . .	17:788\$530	60:082\$593		42:294\$063
Aguardente, . . . . .	2:014\$947	3:280\$307		1:265\$360
Fumo, . . . . .	78:832\$291	61:752\$581	17:089\$710	
6 % sobre, . . . . .	7:964\$128	14:584\$809		6:620\$681
Café, . . . . .	2:022\$688	1:426\$344	596\$344	
Cacáo, . . . . .	4:148\$765	5:586\$229		1:437\$464
Algodão, . . . . .	9:060\$337	8:551\$428	508\$909	
Diversos generos, . . . . .	5:903\$059	6:322\$687		419\$628
5 % de miunças, . . . . .	7:721\$026	10:433\$292		2:712\$266
Charutos, . . . . .	10:774\$621	12:750\$127		1:975\$506
Madeiras, . . . . .	637\$849	1:579\$381		941\$542
Couros, . . . . .	11:419\$587	17:501\$918		6:082\$331
2 % generos desta provincia, . . . . .	464\$306	722\$057		257\$751
2 % de expediente, . . . . .	16:799\$659	30:046\$923		13:247\$264
1 %, . . . . .	9\$252	37\$175		27\$923
Diamantes, . . . . .				
Um real por kilogramma, . . . . .				
Collectorias, . . . . .				
	<b>352:859\$351</b>	<b>439:998\$096</b>	<b>140:379\$704</b>	<b>197:518\$449</b>

As verbas em que tal diminuição mais sensivel se tornou foram: a de sello de heranças e legados, que é toda eventual; a de 10 % sobre casas de negocio em consequencia da demora do pagamento por parte do contribuintes; a de 2 % sobre contractos de bens de raiz, que tambem é variavel; e bem assim os direitos de expediente, nos quaes se dá a notavel differença para menos de 60:000\$000.

O decrescimento da renda, de que acabo de tratar viria a exceder de 200:000\$000 se não fosse a vantagem de 79:800\$000 apresentada na arrecadação dos direitos sobre escravos exportados, e mais ainda pelo augmento que teve a exportação do fumo na quantia de 17:089\$710 e dos novos impostos sobre cigarros, sabão e transferencias de emprezas que produziram 6:663\$000.

A despeza com a verba—obras publicas—no mesmo periodo de 1<sup>o</sup> de março a 22 do corrente foi de 35:963\$781 pela maneira seguinte:

Ao almoxarife das obras publicas para diversas obras da capital. Ordens de 2 de outubro de 1871 e 6 de março e 11 de agosto de 1873 e 22 de março de 1874 . . . . .	5:306\$800
Com vencimentos dos empregados. . . . .	9:144\$879
Com um servente. . . . .	140\$000
Ajuda de custo. . . . .	276\$000
Expediente. . . . .	113\$260
A Antonio A. Gaspar, obras do cauo da rua da Valla, contracto de 11 de junho de 1873. . . . .	3:760\$790
Ao mesmo com o calçamento da 4 <sup>a</sup> secção, idem de 9 de janeiro de 1873. . . . .	3:740\$650
Ao padre Camillo de Santa Maria Rocha para reparos da matriz da Saubara, ordens de 11 abril e 11 de junho de 1874. . . . .	1:185\$000
A Ferraro e Filho, obras da Estrada do Forte de S. Pedro, contracto de 31 de janeiro de 1873. . . . .	4:000\$000
A Aprigio Pires Gomes, concerto da estrada de Santo Amaro, idem de 1 <sup>o</sup> de maio de 1874. . . . .	7:250\$000
A Marciano José de Vasconcellos, fechaduras para a cadeia de correção, ordem de 9 de maio de 1874. . . . .	10\$000
Ao Dr. Ignacio Moreira do Passo para conclusão das obras das casas de banhos thermaes do Sipó, idem de 1 <sup>o</sup> de abril de 1874. . . . .	728\$502
A' companhia do Queimado proveniente d'agua ao convento de S. Francisco e aluguel de uma torneira . . . . .	307\$900
	<hr/>
Rs.	35:963\$781
	<hr/>

## COLLECTORIAS.

No meu anterior relatorio quando tratei das collectorias da provincia, declarei que era indispensavel dar-lhes uma organisação differente das que ora tem, sujeitando-as a rigorosa fiscalisação, por me parecer impossivel que em toda a provincia, que tem cidades e villas importantes, a renda das collectorias não estivesse em relação com a importancia das localidades.

Ponderava eu ainda, que sem boas finanças, fiscalisação e administração das rendas, nada se poderia fazer em bem da provincia, relativamente ao seu desenvolvimento moral e material.

N'essa occasião achava-se com licença n'esta provincia, concedida pelo Exm. Sr. presidente do conselho e ministro da fazenda, o ex-lançador da recebedoria Antonio Vicente da Costa, ultimamente renovado para o cargo de 1º escriptuario de igual repartição na provincia de Pernambuco, e sendo informado de suas habilitações especiaes, o incumbi d'essa tarefa, na qual é justiça confessar que tem plenamente correspondido á minha expectativa, prestando á provincia um grande serviço com a rigorosa fiscalisação de suas rendas e com o augmento que d'ella tem resultado para fazer face aos embaraços com que lucha.

Era natural que deparasse algumas difficuldades: não se estirpam abusos sem grande reclamação, mas quando findarem os seus trabalhos e se medir o seu alcance e se apreciarem os resultados immediatos, far-se-ha justiça ao empregado escolhido e de seus trabalhos lhe surgirá a maior recompensa de sua dedicacão.

Dando conhecimento d'esta incumbencia á thesouraria de fazenda, foi pelo seu honrado inspector encarregado o mesmo empregado de igual commissão quanto ás collectorias geraes.

Como era de meu dever levei ao conhecimento do Exm. Sr. presidente do conselho e ministro da fazenda esta deliberacão, e pedi-lhe que este empregado permanecesse na provincia até concluir a sua commissão, o que foi concedido, recommendando me que, terminados os trabalhos, fizesse-o seguir para sua repartição.

Estou convencido que grande é a vantagem para a renda provincial, não menor, ou talvez maior será para a renda geral, pois que collectorias ha que, por falta de pessoal habilitado e pela mesquinhez das retribuições, longitude de sua situacão e difficuldade da cobrança dos impostos, pouco rendem, e ficam a cargo até de fiscaes das camaras e collectores interinos, que não sabem, não podem ou não querem dar-se ao espinhoso mister, cujos proventos lhes não compensam as fadigas e inimidades.

A principal rasão entre muitas de se não apurarem os impostos devidamente no tempo proprio, é a ignorancia das leis e regulamentos fiscaes, é a indolencia, que vem d'ella pelo receio de affrontar a má vontade da maior parte, não se conhecendo os recursos e meios que offerecem as leis.

Este acto devia eu tel-o praticado muito antes, e talvez tivesse conseguido remover de algum modo os embaraços elevando a renda logo no principio do exercicio.

Principiou a commissão pela collectoria de Santo Amaro, que produziu um augmento de renda, como V. Ex. verá do relatorio que a este faço ajuntar.

Presentemente acha-se na cidade da Cachoeira, onde tem procurado, de harmonia com a lei, cumprir seus deveres de accordo com as instrucções que lhe foram dadas por mim, e que tem desempenhado com todo o acerto e solicitude.

Pela exposição do que encontrou nas collectorias de Cachoeira e Santo Amaro, cuja renda tem augmentado e promete elevar-se ainda mais, verá V. Ex. quão justificada foi essa medida e infundadas as arguições, que, por falta de informações exactas, a principio se levantaram.

## CONSIDERAÇÕES GERAES.

Com a estagnação que por alguns mezes houve no mercado de exportação, a receita baixou tanto que tive mezes de não chegar a renda para toda a despeza que se tinha de fazer, e outros de ficar muito aquem da que sómente era indispensavel para o pessoal.

Não obstante observar a mais rigorosa economia e restringir todas as despezas, limitando-me ao strictamente urgente, chegando até ao ponto de ordenar os pagamentos por prestações, e recomendar ao inspector que preferisse antes de tudo pagar os vencimentos dos empregados, vi-me forçado a mandar voltar para os cofres da thesouraria à requisição do inspector um pequeno deposito, que estava accumulando no Banco Mercantil a premio de 8 0/0 na importancia já de 45:000\$000 para o resgate do emprestimo de 120:000\$000 que contrahi em 7 de janeiro.

Pelo mappa que se segue fica demonstrada a receita de cada um dos mezes de minha administração, e provada a impossibilidade de alcançar mais do que fiz.

Vejo, pelo conhecimento que procurei adquirir dos negocios da provincia, que ella possui immensos recursos, de que a sua administração pode lançar mão para salvar-a das difficuldades financeiras actuaes, e impedir que se reproduzam, e mesmo empenhar-se com ardor nos melhoramentos, principalmente de viação publica, que absolutamente lhe faltam, sem os quaes não pode attingir o progresso que todos aspiram.

Uma administração, porém, de poucos mezes, que passa logo depois do estudo d'esses recursos, não pode ter tão elevadas pretensões, e quando as tivesse, veria frustradas suas diligencias desde que sua marcha fosse interrompida e não observado o pensamento inicial.

Não são para aterrar as crises em provincias como a Bahia, que não possuem uma fonte só exclusivamente de renda.

Não é crível que ao mesmo tempo o fumo, o café, o algodão, o assucar, o cacáo, as madeiras, a borracha, a aguardente, couros, pelles, e muitos outros generos, que podem ser de abundante exportação, fiquem estagnados nos depositos e não tenham consumo, decaiam de preço e prejudiquem aos productores intermediarios das permutas.

Um ou outro pode por circumstancias occasionaes e que decorrem da sorte natural do commercio, variar de preço, subir ou descer nas estações, influindo para esse abalo os calculos de licita especulação pela facilidade das communições; todos ao mesmo tempo, não.

A Bahia porem que pode produzir em grande quantidade o algodão melhor que se deseje de varias qualidades: o fumo mais procurado e estimado, em quantidade fabulosa, porque vegeta bem e se expande com vigor em qualquer terreno preparado, e assucar para abastecer a muitos mercados: e que de todos os mais generos pode offerecer ao consumo interno e externo, nacional e estrangeiro valioso computo, está tão acanhada em seus movimentos, como si taes recursos não possuísse e si seu clima benigno não os favorecesse para todas as applicações da industria.

Essas crises estragam, mas não são duradouras; são abalos symptomaticos de uma quadra, e proprios pois das transições, que mais se aggravam nos primeiros momentos, nos paizes novos, onde não ha para resistir-lhes uma massa grandiosa e solida de interesses firmados.

O nosso commercio era muito demorado, suas transações eram de anno a anno, a longos prazos, e não se resentiam, pode-se dizer, da impressão geral dos mercados estrangeiros, que lhes chegava sempre tardiamente por navios á véla.

Hoje é o contrario: de anno a anno passamos rapidamente para de dia em dia; com o estabelecimento de grandes companhias de paquetes e transportes a vapor, cujos barcos visitam todos os portos; e breve de hora a hora quando o telegrapho submarino nos ligar em communição com toda a Europa e America.

Si este movimento se deo quasi que de improviso, de poucos annos para cá, triste é confessar que pela nossa parte nos descuidamos, não nos preparamos com as estradas, as pontes, os portos e outros melhoramentos, que eram imprescindiveis para aproveitá-lo em prol dos grandes anhelos de nossa população.

Recêbemos o impulso e não correspondemos a elle: para sustentar o trafico d'essas grandes empresas, era necessario augmentar a producção, e ella pouco tem progredido: é a mesma com pequenas differenças.

O povo está prompto, não ha duvida, a accolher todos os melhoramentos, estima-os e aprecia-os, mas ha falta de capitaes, e estes somente se obtem pelo trabalho; ha falta de instrucção profissional, e esta não se derrama logo; carece de estabelecimentos especiaes; ha falta de vias de communição, e ellas só se fazem em incessantes esforços para manejar o credito e associar o interesse individual, sem-

pre assustadiço quando não vê a prova evidente das compensações.

A iniciativa individual entre nós, tão cedo, não se pode expandir por si só: são-lhe ainda precisos o auxilio e a intervenção do governo, e por conseguinte tudo depende mais ou menos do administrador, d'aquelle a quem esse governo é confiado.

Eis portanto o brilhante horisonte que tem V. Ex. diante de si para ganhar as sympathias d'este povo, cuja ambição nobre e honrosa é a riqueza pelo trabalho e a prosperidade pelo desenvolvimento de seus recursos; e V. Ex., que pode fazer uma administração longa, porque não tem os mesmos motivos para relirar-se, por certo realizará com sua illustração e actividade os melhoramentos desejados, com os quaes as nossas finanças se restabelecerão.

## PUBLICAÇÃO DO EXPEDIEN- TE E DOS TRABALHOS DA SECRETARIA.

Por acto de 23 do passado rescindi os contractos que em 21 e 31 de outubro de 1871 celebraram-se com o «Correio da Bahia» para a publicação do expediente e actos officiaes e impressões da secretaria do governo.

Commetti a publicação do expediente e actos officiaes ao «Jornal da Bahia», mandando subsistir o contracto feito em 10 de agosto de 1868 pelo visconde de S. Lourenço com o mesmo «Jornal», apenas com a alteração de ser feito mensalmente o pagamento, e o preço o mesmo que recebia o «Correio da Bahia», e abrindo concurso para as demais impressões, distribui-as por todas as typographias que se apresentaram, como consta do acto expedido em 22 do corrente.

## SECRETARIA DO GOVERNO.

Tendo solicitado e obtido aposentadoria o chefe de secção Alexandre Sebastião Borges de Barros, por acto de 20 de abril, foram nomeados: o official Joaquim José de Faria para aquelle logar; o escripturario Francisco José de Araujo para official, e o amanuense da secção do recenseamento Manoel Antonio Pereira Franco para escripturario.

Com esta ultima nomeação ficou extincto o logar de collaborador exercido por Gustavo da Rosa Moreira, por passar a substituir o amanuense Pereira Franco na secção do recenseamento.

Por haver demittido em 1.º de maio, a bem do serviço publico, o chefe da 5.ª secção, bacharel Altino Rodrigues Pimenta, trans-

feri para esta secção o chefe da 3.ª, bacharel Paschoal Pereira de Mattos, nomeando para substituí-lo o bacharel João Baptista Guimarães Cerne, moço habil, que era juiz municipal do termo de Porto Seguro, de cujo cargo obteve demissão.

Já ao apresentar a V. Ex. todos os empregados expuz a opinião, que formo de cada um d'elles, de accordo com o que disse em meu relatório á Assembléa Provincial.

Não fiz a reforma d'esta repartição, por não ter apresentado ainda o seu parecer a commissão para esse fim nomeada.

A reforma é necessaria pelo augmento que annualmente vai tendo o serviço com o desenvolvimento das relações administrativas para melhor distribuição dos trabalhos.

Permitta V. Ex. que agradeça a todos os empregados a coadjvação que sempre prestaram-me, não podendo deixar de conservar em viva lembrança a sincera dedicação de alguns, que foram muito além, penhorando-me por modo que julgaria uma falta, si não fizesse esta simples menção do facto.

**D EMONSTRATIVO da receita e despeza realisada mensalmente pela Thezouraria Provincial no exercicio de 1873 a 1874 a contar de outubro a 22 de junho.**

**RECEITA.**

**Outubro.**

Saldo que passou do mez de setembro . . . . .	18:771\$895
Receita proveniente da arrecadação effectuada pela Meza de Rendas e Collectorias. . . . .	223:866\$107
Importancia retirada do Banco Mercantil onde se achava depositada para ser entregue ao engenheiro Hugh Wilson . . . . .	200:000\$000
	<hr/>
	442:638\$002

**Novembro.**

Saldo que passou do mez de outubro. . . . .	2:009\$541
Receita proveniente da arrecadação effectuada pela Meza de Rendas e Collectorias. . . . .	170:340\$249
	<hr/>
	172:349\$790

**Dezembro.**

Saldo que passou do mez de novembro . . . . .	10:472\$481
Receita proveniente da arrecadação effectuada pela Meza de Rendas e Collectorias . . . . .	262:538\$495
	<hr/>
	273:010\$976

**Janeiro.**

Saldo que passou do mez de dezembro. . . . .	66:166\$900
» » » exercicio de 1872 a 1873. . . . .	20:128\$091
Receita proveniente da arrecadação effectuada pela Meza de Rendas e Collectorias. . . . .	148:152\$504
Productos do empréstimo contrahido com os Bancos da Bahia e Mercantil. . . . .	120:000\$000
	<hr/>
	354:447\$495

**Fevereiro.**

Saldo que passou do mez de janeiro . . . . .	33:835\$454
Receita proveniente da arrecadação effectuada pela Meza de Rendas e Collectorias. . . . .	167:301\$004
	<hr/>
	201:136\$458

**Março.**

Saldo que passou do mez de fevereiro . . . . .	7:646\$904
Receita proveniente da arrecadação effectuada pela Meza de Rendas e Collectorias. . . . .	131:297\$387
Importancia que passou da Caixa de Cauções a titulo de suprimento . . . . .	15:000\$000
	<hr/>
	153:944\$291

**Abril.**

Saldo que passou do mez de março. . . . .	21:591\$576
Receita proveniente da arrecadação effectuada pela Meza de Rendas e Collectorias. . . . .	132:625\$951
Importancia que passou da Caixa de Cauções a titulo de suprimento . . . . .	10:000\$000
	<hr/>
	164:217\$527

**Maió.**

Saldo que passou do mez de abril . . . . .	5:069\$859
Receita proveniente da arrecadação effectuada pela Meza de Rendas e Collectorias. . . . .	112:704\$884
Importancia que passou da Caixa de Cauções a titulo de suprimento . . . . .	15:000\$000
Idem retirada do Banco Mercantil e que alli fôra depositada para amortisação das letras . . . . .	40:000\$000
	<hr/>
	172:774\$743

**Junho.**

Saldo que passou do mez de maio . . . . .	14:693\$465
Receita proveniente da arrecadação effectuada pela Meza de Rendas e Collectorias. . . . .	163:653\$705
Importancia que passou da Caixa de Cauções a titulo de suprimento . . . . .	3:000\$000
	<hr/>
	181:347\$170

**DESPEZA.**

Despeza inclusive 200:000\$ entregues ao engenheiro Hugh Wilson . . . . .	440:028\$461
Saldo que passou para o mez de novembro. . . . .	2:009\$541
	<hr/>
	442:638\$002

Despeza . . . . .	161:877\$309
Saldo que passou para o mez de dezembro. . . . .	10:472\$481
	<hr/>
	172:349\$790

Despeza . . . . .	206:844\$076
Saldo que passou para o mez de janeiro . . . . .	66:166\$900
	<hr/>
	273:010\$976

Despeza . . . . .	320:612\$041
Saldo que passou para o mez de fevereiro . . . . .	33:835\$454
	<hr/>
	354:447\$495

Despeza . . . . .	193:489\$554
Saldo que passou para o mez de março . . . . .	7:646\$904
	<hr/>
	201:136\$458

Despeza . . . . .	132:352\$715
Saldo que passou para o mez de abril . . . . .	21:591\$576
	<hr/>
	153:944\$291

Despeza. . . . .	159:147\$668
Saldo que passou para o mez de maio . . . . .	5:069\$859
	<hr/>
	164:217\$527

Despeza . . . . .	158:081\$278
Saldo que passou para o mez de junho. . . . .	14:693\$465
	<hr/>
	172:774\$743

Despeza . . . . .	129:288\$558
Saldo que passou para o dia 23. . . . .	52:063\$612
	<hr/>
	181:347\$170

## CONCLUSÃO.

Ao entregar a V. Ex. a administração que me foi confiada pelo Governo Imperial, levo a convicção de que envidei os esforços humanamente possíveis para corresponder á confiança depositada nos meus fracos recursos.

Si não conseguí congrassar todos os animos politicos, tive a fortuna de pôr ao lado da administração o prestigio da opinião e a benevolencia publica, graças á indole pacifica e governamental d'este povo, cuja historia é um longo testemunho de patriotismo, uma veneranda tradição de glorias imarcessiveis.

Si n'esse curto tirocinio provoquei despeitos e suscitei descontentamentos, resta-me o consolo de que foram elles tão poucos que constituiram lamentavel excepção.

A justiça do governo tem suas leis necessarias, que não podem ser torcidas em favor de conveniencias partidarias; e o administrador, que as fere aqui e alli para acalmar susceptibilidades e dissipar irritamentos sem justificação nos interesses reaes da provincia, não pode escoimar seus actos da criteriosa censura, conservando no julgamento dos factos a probidade official de que é depositario reconhecido.

As paixões do momento, tanto mais irasciveis, quanto menos compartilhadas, arrastam a creatura humana ao abysmo das aberrações, e n'esse tumultuar de sentimentos irrequietos não poucas vezes é sacrificada ao caprichoso orgulho a propria dignidade, que parecia revolta contra os factos.

E' que a verdade não soffre impunemente adulterações que a asphyxiem, e o erro não calcula o alcance da logica na deducção dos principios falsamente representados.

Nem me molestaram esses arrancos de uma vaidade vencida, nem impressionaram o meu procedimento administrativo as aggressões isoladas que tentaram abater-me o espirito para desviar-me da senda que me era dictada pelo dever da posição occupada.

Felizmente, e em honra d'esta nobre provincia o digo, foram tão raras as vozes discordantes, que o echo geral da opinião sensata esmagou-as completamente.

Possuido do mais decidido disvelo, ao encetar a administração, nem tive jamais no pensamento fazer selecções, nem acoroçoar interesses de grupo.

Filho da escola conservadora, tinha como dever da crença abraçada satisfazer as aspirações legitimas do partido, uma vez que a consagração d'estas não resultasse para o equilibrio geral quebra condemnavel, mas não ia, nem podia ir o compromisso politico até a satisfação dos excessos de exclusivismo, ou a acquiescencia de combinações prejudiciaes ao desenvolvimento reflectido do paiz.

Seria confundir a essencia de governo com as emergencias de partido, e tornar-me desde logo instrumento de uma vontade interes-

sada, em vez de constituir esta em instrumento da utilidade publica.

Contravertidos os papeis, seria necessariamente contravertida a acção administrativa, e a independencia do poder, que eu representava, sacrificada em proveito de interesses sem responsabilidade no facto.

Clareando a verdade da situação e repellindo prudentemente suggestões infelizes, nem repudiei os que se tinham abrigado a taes esperanças, nem os eliminei da lista dos correligionarios que tinham direito ás deferencias do presidente.

Si o egoismo os isolou de mim, não podem, nem devem attribuir semelhante resultado senão ao vicio que se tinha inoculado no espirito do grupo que representavam.

Segui meu caminho, tranquillo com a consciencia, e a onda da opinião, publicamente manifestada em mais de uma emergencia para mim summamente lisongeira, acompanhou-me as vistas e secundou-me no desempenho da tarefa com o prestigioso apoio de sua desinteressada coadjuvação.

Si não servi a adversarios politicos com esses favores que se traduzem em deslealdade perante o juízo dos partidos, creio, todavia, firmemente que nunca lhes faltei com a justiça devida e com a equidade merecida.

Fui viva e desinteressadamente auxiliado por conservadores distinctos, merecendo o apoio e adhesão de todo o partido, excepto ultimamente de um grupo, por causas, que sendo conhecidas do publico, não careço assignalar; e quanto á parte administrativa, n'este momento solemne declaro que tive, e agradeço, benevolo acolhimento, senão pronunciado apoio, do partido liberal da provincia tambem; tendo portanto, n'esta parte havido, como que accordo de ambos os partidos de opinião, o que sobremodo penhorava-me, e fortificava-me a convicção de que bem servi aos interesses da provincia.

Os que me combateram, depois do desengano de calculos contrarios a todas as noções administrativas, trahiram na effervescencia da paixão o despeito de que estavam possuidos.

V. Ex., comparando os documentos, aproximando os factos, e analysando as causas, chegará irremissivelmente ao conhecimento da verdade, no descobrimento da qual só tive por auxiliares a minha dedicação extremada e a minha energica vontade.

Entrego-lhe a administração livre de embarços e de compromettimentos, e com todo o expediente em dia, tendo resolvido não só as questões que achei accumuladas, como todas as que foram suscitadas, durante os oito mezes da minha presidencia.

V. Ex., tomando conhecimento do expediente que houver d'esta data em diante, terá tempo para inquirir dos factos e conhecer do verdadeiro movel que tem determinado as deploraveis sisantias, tam mortíferas á vida dos partidos constitucionaes, e destruidoras de todos os principios de ordem, economia e moralidade, nas condições de qualquer governo.

A luz está feita sobre os homens e sobre os acontecimentos, ficando a V. Ex. a vantagem de caminhar por uma estrada plana, sem espinhos, nem mortificações, tendo diante de si um immenso horizonte, e de cada lado as saudações de um povo nobre e illustrado, que sabe apreciar a probidade que se destaca, e coroar o animo que se esforça em apressar os grandiosos destinos que sorriem aos seus legitimos anhelos.

Si me fôra licito expressar um desejo, eu diria que minha alma se inundaria de jubilo, si V. Ex. conseguisse exceder me, e o conseguirá por certo, na popularidade que tam benevolmente me acompanhou no governo d'esta provincia, que vai V. Ex. ter a honra de administrar, e si o reconhecimento publico, patenteando se com as mesmas inequivocas provas de adhesão, sellasse a administração de V. Ex., de cujo merito são sufficientes garantes a illustração e zelosa dedicação de V. Ex.

Nada mais fiz para adquirir essas provas de affecto, que são o meu melhor titulo de gloria, do que seguir a lei consultando a razão, ouvir o brado do povo nas suas justas reclamações, e firmar ao lado do regimen legal o verdadeiro interesse administrativo, a dedicação sempre insuspeita, nos quaes confiam os povos como nas alavancas principaes do seu engrandecimento.

Ao concluir, e tributando á provincia o meu voto de homenagem e profunda gratidão, devo agradecer a todos os chefes de repartições o prestimoso auxilio que me prestaram nas differentes emergencias e necessdades do serviço publico.

Eu faltaria igualmente aos mais santos dictames da consciencia, si não consignasse especialmente no presente relatorio o efficaz e disvelado apoio, que em todas as contingencias administrativas me prestou o honrado e brioso commandante das armas, o brigadeiro Herculano Sancho da Silva Pedra, ajuntando aos titulos que tinha á minha admiração e respeito, como cidadão e militar, mais o direito a todo meu reconhecimento e profunda estima, como amigo e funcionario publico.

Deus guarde a V. Ex.

Bahia 23 de junho de 1874.

Illm. e Exm. Sr. Dr. Venancio José de Oliveira Lisboa mui digno presidente d'esta provincia.

***Antonio Candido da Cruz Machado.***